



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2016**

**Pregão nº 40/2016**

### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 80.555.196/0001-10, neste ato representada por JOAO ASSIS DE CASTRO, portador do CPF nº 090.308.080-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 15/06/2018.

**Subcláusula Segunda** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 15/06/2018, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

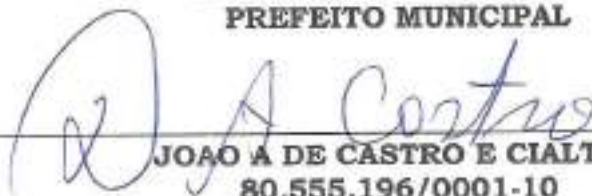
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 16/06/2017.

  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL



JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

80.555.196/0001-10

JOAO ASSIS DE CASTRO

090.308.080-04



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2016  
Pregão nº 40/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,  
DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIALTDA

VIGENCIA ATUAL: 15/06/2018

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOAO ASSIS DE CASTRO - Representante Legal

|                           |
|---------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |
| DATA: 19/06/2017          |
| JORNAL: AMP               |
| EDIÇÃO: 1226              |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

|                           |
|---------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |
| DATA: 20/06/2017          |
| JORNAL: Tribuna Regional  |
| EDIÇÃO: 1285              |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |



Pregão nº 30/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 05/06/2018  
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:E747215C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 87/2016**

Pregão nº 33/2016

OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER ME  
VIGENCIA ATUAL: 06/06/2018  
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**GELSOM ANTONIO BIER**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:6178F68C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 93/2016**

Processo inexigibilidade nº 7/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA -PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A  
VIGENCIA ATUAL: 13/06/2018  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**FLORISVALDO APARECIDO HUDNIK**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:9BD2444F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 95/2016**

Pregão nº 40/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 15/06/2018  
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**EDINA DA COSTA CORTUNG**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:0393B925

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 96/2016**

Pregão nº 40/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 15/06/2018  
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JOAO ASSIS DE CASTRO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:EBB1598B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 9/2016**

Concorrência nº 3/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 - Projeto 1 Convencional PAC 2 nº 5752/2013 FNDE  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 14/10/2017  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32016 - Pregão nº 32016  
**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de obra CRECHE-PRÉ-ESCOLA 091 - Projeto 1 Convencional PAC 2 Nº 07320617 FNDE.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 VIGENCIA ATUAL: 14/03/2017  
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Denise José Gonçalves - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32016 - Convocatória nº 20216  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO COM CBU. PAVIMENTO POLIEDRICO COM 10.754,24 METROS DE EXTENSÃO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELAS PARTES, CONVENIO Nº 003/2014 SEL.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** PAVAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 VIGENCIA ATUAL: 14/03/2017  
 DATA DA ASSINATURA: 09/03/2017  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR ROSSAROTTI TESSER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2017  
**OBJETO:** contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços técnicos em regime de planejamento, ao Núcleo Integrado de Saúde (NIS II) para um período de 12 (doze) meses, com prorrogação de 6 (seis) meses adicionais (18 000 em 2020) de acordo com a seguinte CREDENCIADOR:  
 CUNHA MEDICA CANEPPA LTDA ME - CNPJ Nº 27.630.255/0001-98, 08 planilhas a R\$ 300,00 (quinhentas reais) cada.  
 JOSE ROBERTO JACOMEL JUNIOR - CPF Nº 433.537.349-61, 08 planilhas a R\$ 600,00 (quinhentas reais) cada.  
 EDUARDO LUZ FRASSATO - CPF Nº 652.888.899-27, 120 planilhas a R\$ 500,00 (quinhentas reais) cada.  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 12 de junho de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 A proposta MARILS CRISTINA TOMM, inscrita pela Portaria nº 1633/2017, em base na Lei Federal nº 8.987/93 e legislação complementar, torna público o resultado e a adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - Processo nº 373/2017 - Objeto: Aquisição de veículos novos para a municipalidade.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por Item.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aplicação do que contém no disposto nos artigos da Lei Federal nº. 8.987, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 editada pela Lei Federal nº 14721/14 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - PIRAMIDE VEICULOS, vencedor dos itens 1 e 2, no valor total de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais); SUDOALTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA, vencedora dos itens 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 469.500,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).**  
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2017.  
**MARILS CRISTINA TOMM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32016 - Pregão nº 32016  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** DAMELI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 VIGENCIA ATUAL: 09/06/2017  
 DATA DA ASSINATURA: 09/06/2017  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIA ROSANGELA ROHSSEN DAMBROS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32016 - Processo Inabilitação nº 72016  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASSADERS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDÁ E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA-PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MEDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A  
 VIGENCIA ATUAL: 12/04/2018  
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: FLORISVALDO APARECIDO HUDAK - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32016 - Pregão nº 43216  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** GSC SUPERMERCADO LTDA  
 VIGENCIA ATUAL: 15/06/2018  
 DATA DA ASSINATURA: 15/06/2017  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CONAÇA COSTA CORTUGO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32016 - Pregão nº 482016  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** JOÃO A DE CASTRO E CAVALO  
 VIGENCIA ATUAL: 16/06/2018  
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOÃO A DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 642016 - Pregão nº 30216  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 VIGENCIA ATUAL: 05/06/2018  
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ANIVALIS TEREZINHA GUBIARDES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 672016 - Pregão nº 332016  
**OBJETO:** Aquisição de materiais para manutenção de prédios públicos, obras e conservação de conservação.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** GELSON ANTONIO BIER ME  
 VIGENCIA ATUAL: 06/06/2018  
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GELSON ANTONIO BIER - Representante Legal

**O ALCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2014.  
 As 09:00 horas, das quinze dias de junho de 2017, reuniram-se, nos dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, situada na Avenida Brasil, 821, Centro, os membros do Comissão de Licitação, MARILS CRISTINA TOMM, CARLA DA ROCHA DALL'ONDER e ANA MARIA SANDERA nomeadas pelo Edital nº 18.333/2017, sob a presidência do primeiro nomeada, para recepção dos Envelopes "A e B" da Tomada de Preços nº 01/2017, que foram objeto CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2014.  
 Conforme as cartilhas foram abertas, foram desclassificados os participantes do certame, relativos a Edital. Foi ocorrido o seguinte no Edital, em uma empresa estava presente no momento da abertura da participação. Dependente desta abertura, divulgando que a apresentação foi isolada DESERTA. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e foi a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelas presentes.  
**MARILS CRISTINA TOMM - Presidente**  
**CARLA DA ROCHA DALL'ONDER - Secretária**  
**ANA MARIA SANDERA - Membro**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120316 - Pregão nº 372016  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de capacidade de armazenamento de fibra óptica e manutenção com serviços de instalação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste com as Secretarias e Departamentos.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** Fibra Telecom Ltda - ME  
 VIGENCIA ATUAL: 06/06/2018  
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSAIBO LEANDRO BARETTA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 832017  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** ROCHA BRITAGEM LTDA - ME  
 CNPJ Nº 02.824.194/0001-04  
 Representante: Fábio da Rocha  
 CPF nº 057.441.399-91  
**OBJETO:** Aquisição de este e pedra, para manutenção predial de bens móveis do município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)  
**VIGÊNCIA:** 11/06/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - Processo nº 373/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de veículos novos para municipalidade.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por Item.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aplicação do que contém no disposto nos artigos da Lei Federal nº. 8.987, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 editada pela Lei Federal nº 14721/14 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - PIRAMIDE VEICULOS, vencedor dos itens 1 e 2, no valor total de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais); SUDOALTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA, vencedora dos itens 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 469.500,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).**  
**Homologação e apresentação.**  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12 de junho de 2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ribuna regional**

*(Handwritten signature or mark)*





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

001

E

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS

LOTE: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1    | 865                       | ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE COM 800 GRAMAS<br>Achocolatado em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%.<br>Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado herméticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 1.000,00   | PACOT   | 8,96         | 8.960,00           |
| 2    | 562                       | AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG<br>Açúcar cristal amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros herméticamente fechados contendo 5 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante  | 1.400,00   | PACOT   | 12,61        | 17.654,00          |
| 3    | 11185                     | ADOÇANTE frasco 100ml   | 50,00      | UN      | 3,20         | 160,00             |
| 4    | 588                       | ALHO EM CABEÇA PCT 80 GR  | 400,00     | PACOT   | 3,68         | 1.472,00           |
| 5    | 7257                      | AMIDO DE MILHO PACOTE 500G Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% a/b, acidez 2,5% a/b, mínimo de   | 400,00     | PACOT   | 4,18         | 1.672,00           |



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

|    |       |   |           |       |       |           |
|----|-------|---|-----------|-------|-------|-----------|
|    |       | amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.  |           |       |       |           |
| 6  | 11179 | ARROZ INTEGRAL PACOTE 01 KG   | 1.000,00  | PACOT | 4,77  | 4.770,00  |
| 7  | 563   | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PACOTE COM 5KG<br>Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5kg, em plástico transparente e atóxico, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada. | 1.500,00  | PACOT | 12,36 | 18.540,00 |
| 8  | 1781  | AVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE DE 500 GR  | 50,00     | UN    | 4,88  | 244,00    |
| 9  | 9266  | BANANA CATURRA Características Técnicas: Grupo II, Tipo especial, Portaria MA 126 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvida, bem formadas, limpas, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.  | 15.000,00 | KG    | 2,36  | 35.400,00 |
| 10 | 1965  | BANHA DE PORCO refinada pacote 1kg  | 300,00    | KG    | 6,61  | 1.983,00  |
| 11 | 947   | BATATA INGLESA Características técnicas : Escovada, grupo I ou II, Classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal) pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Portaria MA 39 de 21/02/95 e Portaria MA 523 de 28/08/98. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.   | 4.000,00  | KG    | 5,47  | 21.880,00 |
| 12 | 11190 | Bebida a base de soja, obtida da proteína isolada e extrato integral de soja, sabores diversos, embalagem longa vida flexível (não necessitando ser armazenado em ambiente refrigerado), pacote com 1 litro concentrado - para diluição em 6 litros de água. Validade do produto: 270 dias (9 meses)  | 3.000,00  | LITRO | 6,31  | 18.930,00 |
| 13 | 944   | BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 01 LITRO   | 10.000,00 | LITRO | 5,11  | 51.100,00 |
| 14 | 564   | BETERRABA Características técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem   | 3.000,00  | KG    | 4,36  | 13.080,00 |



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

|    |       |  |          |       |       |           |
|----|-------|--|----------|-------|-------|-----------|
|    |       | fisiologicamente desenvolvidas, bem fornadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação  |          |       |       |           |
| 15 | 941   | BISCOITO DOCE TIPO MARIA Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionamento em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 370g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 3.000,00 | PACOT | 3,85  | 11.550,00 |
| 16 | 5731  | BISCOITO SALGADO INTEGRAL pacote 400G - Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade                    | 3.000,00 | PACOT | 4,58  | 13.740,00 |
| 17 | 11187 | BISCOITO SEM GLÚTEN PACOTE 150 G   | 100,00   | PACOT | 6,48  | 648,00    |
| 18 | 9276  | CAFÉ SOLUVEL 200G Vidro 200g - selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº259 de 20/09/2002 do MS   | 600,00   | UN    | 10,75 | 6.450,00  |
| 19 | 7808  | CALDO DE GALINHA FARDO COM 10 CX DE 63 GR  | 300,00   | CAIXA | 12,15 | 3.645,00  |
| 20 | 2290  | CAMOMILA (CHA) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS  | 300,00   | UN    | 1,27  | 381,00    |
| 21 | 5874  | CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR.   | 400,00   | UN    | 1,33  | 532,00    |
| 22 | 876   | CANJICA DE MILHO AMARELA, SEM CARLINCHO, TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS  | 2.000,00 | PACOT | 3,11  | 6.220,00  |
| 23 | 5880  | CARNE BOVINA MÚSCULO   | 2.000,00 | KG    | 8,27  | 16.540,00 |
| 24 | 512   | CARNE BOVINA FILE AGULHA   | 2.400,00 | KG    | 11,64 | 27.936,00 |
| 25 | 2277  | CARNE BOVINA MOIDA, Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponevroses, homogeneizada. Deve ter certificado de inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega   | 7.000,00 | KG    | 12,98 | 90.880,00 |
| 26 | 881   | CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESFRIADA Peças individuais pesando entre 150 e 200gramas cada unidade. Embalagem  | 7.000,00 | KG    | 5,90  | 41.300,00 |





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

|    |       |  |          |       |       |           |
|----|-------|--|----------|-------|-------|-----------|
|    |       | primária. Bandeja de poliestireno envolvido com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente  |          |       |       |           |
| 27 | 11155 | CARNE SUINA PERNIL   | 3.000,00 | KG    | 8,64  | 25.920,00 |
| 28 | 585   | CEBOLA DE CABEÇA Em bom estado de conservação, de bom tamanho<br>Características técnicas: Classe média (4) , Tipo especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 529 de 18/03/97. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. | 2.000,00 | KG    | 5,23  | 10.460,00 |
| 29 | 7807  | CENOURA LIMPA Características técnicas: Classe média, Tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/86. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.          | 2.000,00 | KG    | 3,86  | 7.720,00  |
| 30 | 2404  | CEREAIS DE MILHO EM ESFERAS SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200 GR CADA  | 4.000,00 | PACOT | 5,85  | 23.400,00 |
| 31 | 11189 | Cereal infantil de arroz Cereal infantil contendo como ingrediente: farinha de arroz, açúcar, amido, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vitamina e alfa-amilase. Contém glúten. Lata de 230G   | 300,00   | PACOT | 7,50  | 2.250,00  |
| 32 | 11182 | Cereal infantil, multicereais Cereal infantil contendo farinha pré cozida de vários cereais, a base de farinha de trigo enriquecida e farinha de milho enriquecida e farinha de arroz, contendo carbonato de cálcio vitaminas ( C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D) fumarato ferroso, sulfato de zinco. Contém glúten. Embalagem 230 gramas   | 300,00   | LATA  | 13,48 | 4.044,00  |
| 33 | 11461 | Chá mate caixa 250G, rende 15 litros   | 800,00   | CAIXA | 5,55  | 4.440,00  |
| 34 | 7808  | CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500 G   | 40,00    | PACOT | 7,33  | 293,20    |
| 35 | 11164 | CHUCHU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO  | 1.500,00 | KG    | 3,33  | 4.995,00  |
| 36 | 5732  | COCO RALADO PACOTE DE 100 GR   | 100,00   | PACOT | 3,28  | 328,00    |
| 37 | 942   | COLORIFICO pacote 500 gramas. Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados, e moídos de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado.   | 300,00   | PACOT | 3,33  | 999,00    |



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

|    |       |   |          |       |       |           |
|----|-------|---|----------|-------|-------|-----------|
| 38 | 11168 | CRAVO EM PÓ PCT 10 GRAMAS   | 400,00   | PACOT | 2,13  | 852,00    |
| 39 | 7810  | CREME DE LEITE CAIXINHA 200G  | 200,00   | UN    | 2,25  | 450,00    |
| 40 | 9634  | Doce de abóbora com óleo Pote de 1.8kg  | 300,00   | UN    | 11,73 | 3.519,00  |
| 41 | 878   | ERVILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG DRENADO  | 250,00   | UN    | 12,48 | 3.120,00  |
| 42 | 987   | EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 840G - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 1KG, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada. | 1.100,00 | UN    | 5,63  | 6.193,00  |
| 43 | 825   | FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU PACOTE COM 1 KG  | 1.000,00 | PACOT | 4,28  | 4.280,00  |
| 44 | 5927  | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PACOTE 1 KG   | 1.000,00 | KG    | 3,11  | 3.110,00  |
| 45 | 642   | FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.   | 1.000,00 | PACOT | 10,50 | 10.500,00 |
| 46 | 569   | FEIJÃO PRETO TIPO 1 classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécie, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.  | 3.500,00 | KG    | 4,36  | 15.330,00 |
| 47 | 875   | FERMENTO BIOLÓGICO SECO EMBALAGEM DE 125 GRAMAS   | 70,00    | PACOT | 5,98  | 418,60    |
| 48 | 576   | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR   | 70,00    | LATA  | 6,98  | 488,60    |
| 49 | 11180 | FILÉ DE PEIXE MERLUZA PACOTE 800G   | 3.000,00 | UN    | 20,98 | 62.940,00 |
| 50 | 7811  | FLOCOS DE MILHO COM AÇICAR - SUCRILHOS PACOTE DE 200G   | 3.000,00 | PACOT | 5,68  | 17.040,00 |
| 51 | 11168 | FÓRMULA PARA LACTENTES Fórmula infantil para lactentes a partir do sexto mês de vida, em pó, enriquecida com ferro, com predominância das proteínas do soro do leite em relação a caseína com relação caseína/proteína do soro de leite, contendo no mínimo 90% de gordura vegetal, isenta em sacarose e glúten. Lata de 800G   | 200,00   | LATA  | 54,90 | 10.980,00 |



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

|    |       |  |           |       |       |           |
|----|-------|--|-----------|-------|-------|-----------|
| 52 | 11888 | FRUTA MANGA, BOA CONSERVAÇÃO   | 5.000,00  | KG    | 8,20  | 41.000,00 |
| 53 | 3002  | FUBÁ DE MILHO Tipo 1, refinado enriquecido com ferro e ácido fólico. Com a unidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em pacote de 1KG com embalagem em plástico atóxico.  | 2.500,00  | KG    | 2,78  | 6.950,00  |
| 54 | 11183 | GELATINA DIET CX 30 G  | 100,00    | CAIXA | 2,28  | 228,00    |
| 55 | 877   | GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 35 GR.   | 5.000,00  | CAIXA | 1,12  | 5.600,00  |
| 56 | 12509 | IOGURTE SEM LACTOSE EMBALAGEM 850G   | 100,00    | LIN   | 8,94  | 894,00    |
| 57 | 11045 | Laranja  | 5.000,00  | KG    | 2,98  | 14.900,00 |
| 58 | 7812  | LEITE CONDENSADO CAIXINHA DE 395G  | 200,00    | UN    | 3,70  | 740,00    |
| 59 | 7258  | LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Pote 400 G - contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em fardos lacrados ou em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.      | 5.000,00  | PACOT | 10,01 | 50.050,00 |
| 60 | 11926 | Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal SIM-SIP ou SIF com data de validade na embalagem - cx 01 litro  | 20.000,00 | CAIXA | 3,44  | 68.800,00 |
| 61 | 11184 | LEITE SEM LACTOSE  | 200,00    | LITRO | 4,96  | 992,00    |
| 62 | 1783  | LENTILHA - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS  | 500,00    | PACOT | 7,14  | 3.570,00  |
| 63 | 11176 | MAÇÃ IN NATURA LIMPAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO  | 10.000,00 | KG    | 5,79  | 57.900,00 |
| 64 | 945   | MACARRÃO CONCHINHA OU PADRE NOSSO COM OVOS EMBALAGEM COM 500G  | 500,00    | PACOT | 3,24  | 1.620,00  |
| 65 | 11186 | MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN PACOTE 500 G  | 100,00    | PACOT | 7,98  | 798,00    |
| 66 | 9835  | Macarrão de sêmola Pote 5kg - Macarrão, espagueta, cor amarela, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admítida unidade máxima de 13%. Embalagem de 5 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 500,00    | PACOT | 13,03 | 6.515,00  |
| 67 | 7814  | MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO   | 9.000,00  | KG    | 7,19  | 64.710,00 |
| 68 | 7260  | MARGARINA COM SAL pote c/ 1 kg - Margarinas produzidas exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de   | 500,00    | UN    | 4,84  | 2.420,00  |





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

007

E

|    |       | polipropileno com laço de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante |           |       |       |           |
|----|-------|--|-----------|-------|-------|-----------|
| 69 | 12507 | MELANCIA   | 20.000,00 | KG    | 1,97  | 39.400,00 |
| 70 | 12506 | MELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO  | 5.000,00  | KG    | 4,40  | 22.000,00 |
| 71 | 879   | MILHO ENLATADO LATA DE 2 KG DRENADO  | 250,00    | LATA  | 12,70 | 3.175,00  |
| 72 | 883   | MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM DE 2,5KG A PEÇA, COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO.  | 300,00    | UN    | 16,60 | 4.980,00  |
| 73 | 8231  | OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 800ML - Embalados em pets ímpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.                                    | 2.000,00  | UN    | 4,16  | 8.320,00  |
| 74 | 9636  | ORÉGANO SECO embalagem 10 gramas   | 300,00    | PACOT | 1,35  | 405,00    |
| 75 | 599   | OVOS DE GALINHA EMBALAGEM COM 1 DÚZIA - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. embalagem primária: descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente   | 500,00    | DUZIA | 4,91  | 2.455,00  |
| 76 | 12505 | Pêssego em calda, lata 850G  | 30,00     | LATA  | 7,54  | 226,20    |
| 77 | 880   | PIPOCA DE MILHO DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 500 GRAMAS   | 2.000,00  | PACOT | 2,81  | 5.620,00  |
| 78 | 946   | PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL PACOTE DE 40 GRAMAS - SABORES DIVERSOS   | 1.000,00  | PACOT | 1,54  | 1.540,00  |
| 79 | 11181 | POLPA DE FRUTA pacote congelado 100g   | 5.000,00  | PACOT | 1,91  | 9.550,00  |
| 80 | 11928 | POLVILHO AZEDO PACOTE 500G   | 1.000,00  | PACOT | 4,17  | 4.170,00  |
| 81 | 12508 | QUEIJO MUSSARELA   | 1.000,00  | KG    | 25,48 | 25.480,00 |
| 82 | 11178 | REFORÇO PARA PÃO pacote 300G   | 50,00     | PACOT | 4,95  | 247,50    |
| 83 | 11126 | REPOLHO  | 3.000,00  | KG    | 3,34  | 10.020,00 |
| 84 | 874   | SAGU - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS  | 2.000,00  | PACOT | 4,00  | 8.000,00  |
| 85 | 523   | Sel refinado (iodado) emb 1 kg   | 1.200,00  | KG    | 1,37  | 1.644,00  |
| 86 | 884   | SALSICHA RESFRIADA de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.   | 2.000,00  | KG    | 6,00  | 12.000,00 |
| 87 | 9637  | Sardinha conservada em óleo latas 125g - sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imerso em óleo comestível, acondicionado em folha de flandres íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informação  | 200,00    | UN    | 3,67  | 734,00    |



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

|              |       |   |          |       |      |                     |
|--------------|-------|---|----------|-------|------|---------------------|
|              |       | nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. |          |       |      |                     |
| 88           | 12210 | TOMATE  | 3.000,00 | KG    | 4,60 | 13.800,00           |
| 89           | 12510 | TRIGO PARA KIBE PACOTE 500G   | 1.000,00 | PACOT | 3,20 | 3.200,00            |
| 90           | 3000  | VINAGRE DE VINHO TINTO embalagem contendo 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.  | 1.000,00 | LITRO | 2,67 | 2.670,00            |
| <b>TOTAL</b> |       |   |          |       |      | <b>1.157.101,10</b> |

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS**

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO

FISCALIZAÇÃO: DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2016.

DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO  
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÕES**

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2016                 | 1890             | 06.007.12.361.1201.2038 | 0                | 3.3.90.32.05.00     | Do Exercício   |
| 2016                 | 1900             | 08.007.12.361.1201.2036 | 112              | 3.3.90.32.05.00     | Do Exercício   |

Santo Antonio do Sudoeste, 24/05/2016.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
Secretaria de Contabilidade e Finanças



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso da Assessoria Jurídica  
 Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.  
 Santo Antonio do Sudoeste, 24/05/2016.

*[Handwritten Signature]*  
 CINTIA FERNANDA LANZARIN  
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal  
 Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.  
 Santo Antonio do Sudoeste, 24/05/2016.

*[Handwritten Signature]*  
 RICARDO ANTONIO ORTINÃ  
 Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 MARILIS CRISTINA TONINI  
 ELIANE BRUM





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 637/2016

Termo de Referência

010 E

Página 1

|                    |                                     |                        |                            |
|--------------------|-------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b> |                                     | <b>Então em</b>        | <b>Quantidade de Itens</b> |
| Número             | Tipo                                |                        |                            |
| <b>637</b>         | <b>Aquisição de Material</b>        | 23/05/2016             | 90                         |
| <b>Solicitante</b> |                                     | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| Código             | Nome                                | Número                 |                            |
| 5805-7             | DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO | 250/2016               |                            |
| <b>Local</b>       |                                     | <b>Pagamento</b>       |                            |
| Código             | Nome                                | Forma                  |                            |
| 77                 | GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  | MENSALMENTE CONFORME   |                            |
| <b>Orgão</b>       |                                     | <b>Prazo</b>           |                            |
| Código             | Nome                                |                        |                            |
| 06                 | SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  | 1 Dias                 |                            |
| <b>Entrega</b>     |                                     | <b>Local</b>           |                            |
|                    |                                     |                        |                            |
|                    | ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS          |                        |                            |

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS

**Objetiva:**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS

| Lote         |   |         |            |          |           |
|--------------|---|---------|------------|----------|-----------|
| 001 Lote 001 |   |         |            |          |           |
| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
| 000585       | ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO<br>PACOTE COM 800 GRAMAS<br>Açocolatado em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, a/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%.<br>Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado herméticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | PACOT   | 1.000,00   | 8,96     | 8.960,00  |
| 000582       | AÇUCAR CRISTAL<br>PACOTE COM 5 KG<br>Açúcar cristal amarelo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais tóxicos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 5 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.  | PACOT   | 1.400,00   | 12,51    | 17.654,00 |
| 011185       | ADOCANTE frasco 100ml   | UN      | 50,00      | 3,20     | 160,00    |
| 000588       | ALHO EM CABEÇA<br>PCT 90 GR   | PACOT   | 400,00     | 3,68     | 1.472,00  |
| 007257       | AMIDO DE MILHO PACOTE 500G<br>Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitas, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira erupção quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.  | PACOT   | 400,00     | 4,18     | 1.672,00  |
| 011179       | ARROZ INTEGRAL<br>PACOTE 01 KG  | PACOT   | 1.000,00   | 4,77     | 4.770,00  |
| 000583       | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1<br>PACOTE COM 5KG<br>Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituído de grãos íntegros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5kg, em plástico transparente e estático, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.  | PACOT   | 1.500,00   | 12,36    | 18.540,00 |
| 001781       | AVEIA EM FLOCOS FINOS   | UN      | 50,00      | 4,88     | 244,00    |



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 637/2016

Termo de Referência

011

Página 2

| Item   | Descrição   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 009295 | PACOTE DE 500 GR<br>BANANA CATURRA<br>Características técnicas: Grupo II, Tipo especial, Portaria MA 126 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.  | KG      | 15.000,00  | 2,36           | 35.400,00   |
| 001965 | BANHA DE PORCO refinada<br>pacote 1kg   | KG      | 300,00     | 6,61           | 1.983,00    |
| 00947  | BATATA INGLESA<br>Características técnicas: Escovada, grupo I ou II, Classe 2, tipo especial (de 45 a 55 mm de diâmetro transversal) pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Portaria MA 39 de 21/02/95 e Portaria MA 523 de 28/08/96. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.   | KG      | 4.000,00   | 5,47           | 21.880,00   |
| 011190 | Bebida à base de soja,<br>bebida de proteína isolado e extrato integral de soja, sabores diversos, embalagem longa vida flexível (não necessitando ser armazenado em ambiente refrigerado), pacote com 1 litro concentrado - para diluição em 8 litros de água. Validade do produto: 270 dias (9 meses)   | LITRO   | 3.000,00   | 6,31           | 18.930,00   |
| 009544 | BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO<br>EMBALAGEM DE 01 LITRO  | LITRO   | 10.000,00  | 5,11           | 51.100,00   |
| 000584 | BETERRABA<br>Características técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.   | KG      | 3.000,00   | 4,36           | 13.080,00   |
| 000941 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA<br>Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionamento em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 370g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | PACOT   | 3.000,00   | 3,86           | 11.580,00   |
| 005731 | BISCOITO SALGADO INTEGRAL<br>pacote 400G - Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade                    | PACOT   | 3.000,00   | 4,58           | 13.740,00   |
| 011187 | BISCOITO SEM GLÚTEN<br>PACOTE 150 G   | PACOT   | 100,00     | 6,48           | 648,00      |
| 009278 | CAFÉ SOLÚVEL 200G<br>Vidro 200g - selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº259 de 20/09/2002 do MS   | UN      | 600,00     | 10,75          | 6.450,00    |
| 007806 | CALDO DE GALINHA<br>FARDO COM 10 CX DE 63 GR  | CAIXA   | 300,00     | 12,15          | 3.645,00    |
| 002290 | CANOMILA (CHA) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS   | UN      | 300,00     | 1,27           | 381,00      |
| 005874 | CANELA EM PÓ<br>EMBALAGEM DE 10 GR.   | UN      | 400,00     | 1,33           | 532,00      |
| 006876 | CANJICA DE MILHO AMARELA, SEM CARUNCHO, TIPO 1<br>PACOTE COM 100 GRAMAS   | PACOT   | 2.000,00   | 3,11           | 6.220,00    |
| 005890 | CARNE BOVINA MÚSCULO  | KG      | 2.000,00   | 8,27           | 16.540,00   |
| 000512 | CARNE BOVINA FILE AGULHA  | KG      | 2.400,00   | 11,64          | 27.936,00   |
| 002277 | CARNE BOVINA MOIDA,<br>Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponeuroses, homogeneizada. Deve ter certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega   | KG      | 6.000,00   | 12,96          | 77.880,00   |
| 000681 | CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESFRIADA<br>Peças individuais pesando entre 150 a 200gramas cada unidade. Embalagem primária. Bandeja de poliestireno envolvida com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente  | KG      | 7.000,00   | 5,90           | 41.300,00   |
| 011150 | CARNE SUINA PERNIL  | KG      | 3.000,00   | 8,64           | 25.920,00   |
| 000585 | CEBOLA DE CABEÇA<br>Em bom estado de conservação, de bom tamanho  | KG      | 2.000,00   | 5,23           | 10.460,00   |





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 637/2016

Termo de Referência

012 E

Página 3

|        |   |       |          |       |           |
|--------|---|-------|----------|-------|-----------|
|        | Características técnicas: Classe média (4) . Tipo especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 529 de 18/03/97. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.   |       |          |       |           |
| 007507 | CENOURA LIMPA   | KG    | 2.000,00 | 3,85  | 7.720,00  |
|        | Características técnicas: Classe média, Tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/86. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.   |       |          |       |           |
| 002404 | CEREAIS DE MILHO EM ESFERAS SABOR CHOCOLATE   | PACOT | 4.000,00 | 5,85  | 23.400,00 |
|        | PACOTE DE 200 GR CADA   |       |          |       |           |
| 011159 | Cereal infantil de arroz  | PACOT | 300,00   | 7,50  | 2.250,00  |
|        | Cereal infantil contendo como ingrediente: farinha de arroz, açúcar, amido, extrato de leite, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vitamina e asfalanilasa. Contém glúten. Lata de 230G   |       |          |       |           |
| 011182 | Cereal infantil, multicereais   | LATA  | 300,00   | 13,48 | 4.044,00  |
|        | Cereal infantil contendo farinha pré cozida de vários cereais, a base de farinha de trigo enriquecida e farinha de milho amiláceida e farinha de arroz, contendo carbonato de cálcio e vitaminas ( C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D) fumarato ferroso, sulfato de zinco. Contém glúten. Embalagem 230 gramas   |       |          |       |           |
| 011481 | Chá mate caixa 250G, rende 15 litros  | CAIXA | 800,00   | 5,55  | 4.440,00  |
| 007808 | CHOCOLATE GRANULADO   | PACOT | 40,00    | 7,33  | 293,20    |
|        | PACOTE 500 G  |       |          |       |           |
| 011164 | CHUCHU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | KG    | 1.500,00 | 3,33  | 4.995,00  |
| 005732 | COCO RALADO   | PACOT | 100,00   | 3,28  | 328,00    |
|        | PACOTE DE 100 GR  |       |          |       |           |
| 000942 | COLORIFICO  | PACOT | 300,00   | 3,33  | 999,00    |
|        | pacote 500 gramas. Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados, e moídos de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e alóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado.   |       |          |       |           |
| 011168 | CRAVO EM PÓ   | PACOT | 400,00   | 2,13  | 852,00    |
|        | PQT 10 GRAMAS   |       |          |       |           |
| 007810 | CREME DE LEITE  | UN    | 200,00   | 2,25  | 450,00    |
|        | CAIXINHA 200G   |       |          |       |           |
| 009634 | Doce de abóbora com coco  | UN    | 300,00   | 11,73 | 3.519,00  |
|        | Pote de 1.0kg   |       |          |       |           |
| 000878 | ERVILHA ENLATADA  | UN    | 250,00   | 12,48 | 3.120,00  |
|        | LATAS DE 2 KG DRENADO   |       |          |       |           |
| 000887 | EXTRATO DE TOMATE   | UN    | 1.100,00 | 5,63  | 6.193,00  |
|        | EMBALAGEM 840G - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em latas de 1KG, de fiandres, com verniz sanitário, recobertas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada. |       |          |       |           |
| 000825 | FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU  | PACOT | 1.000,00 | 4,28  | 4.280,00  |
|        | PACOTE COM 1 KG   |       |          |       |           |
| 005927 | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL   | KG    | 1.000,00 | 3,11  | 3.110,00  |
|        | PACOTE 1 KG   |       |          |       |           |
| 000842 | FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL,   | PACOT | 1.000,00 | 10,50 | 10.500,00 |
|        | embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.  |       |          |       |           |
| 000569 | FEIJÃO PRETO TIPO 1   | KG    | 3.500,00 | 4,38  | 15.330,00 |
|        | classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material ferroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e alóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em latas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade   |       |          |       |           |





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 637/2016

Termo de Referência

013

Página 4

|        | requisitante.   |       |           |       |           |
|--------|---|-------|-----------|-------|-----------|
| 000075 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO   | PACOT | 70,00     | 5,98  | 418,00    |
|        | EMBALAGEM DE 125 GRAMAS   |       |           |       |           |
| 000578 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO  | LATA  | 70,00     | 6,98  | 488,60    |
|        | LATA DE 250 GR  |       |           |       |           |
| 011180 | FILE DE PEIXE MERLUZA   | UN    | 3.000,00  | 20,98 | 62.940,00 |
|        | PACOTE 800G   |       |           |       |           |
| 007811 | FLOCOS DE MILHO COM AÇICAR - SUCRILHOS  | PACOT | 3.000,00  | 5,98  | 17.940,00 |
|        | PACOTE DE 200G  |       |           |       |           |
| 011188 | FÓRMULA PARA LACTENTES  | LATA  | 200,00    | 54,90 | 10.980,00 |
|        | Fórmula infantil para lactentes a partir do sexto mês de vida, em pó, enriquecida com ferro, com predominância das proteínas do soro do leite com relação caseína/proteína do soro de leite, contendo no mínimo 80% de gordura vegetal, isenta em sacarose e glúten. Lata de 800G   |       |           |       |           |
| 011888 | FRUTA MANGA, BOA CONSERVAÇÃO  | KG    | 5.000,00  | 8,20  | 41.000,00 |
| 003002 | FUBÁ DE MILHO   | KG    | 2.500,00  | 2,78  | 6.950,00  |
|        | Tipo 1, refinado enriquecido com ferro e ácido fólico. Com a umidade permitida em LeL isento de material tosco, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em pacote de 1KG com embalagem em plástico atóxico.  |       |           |       |           |
| 183    | GELATINA DIET   | CAIXA | 100,00    | 2,28  | 228,00    |
|        | CX 30 G   |       |           |       |           |
| 000877 | GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS  | CAIXA | 5.000,00  | 1,12  | 5.600,00  |
|        | CX 35 GR.   |       |           |       |           |
| 012500 | IOGURTE SEM LACTOSE   | UN    | 100,00    | 8,94  | 894,00    |
|        | EMBALAGEM 850G  |       |           |       |           |
| 011045 | Laranja   | KG    | 5.000,00  | 2,98  | 14.900,00 |
| 007812 | LEITE CONDENSADO  | UN    | 200,00    | 3,70  | 740,00    |
|        | CAIXINHA DE 395G  |       |           |       |           |
| 007258 | LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR   | PACOT | 6.000,00  | 10,01 | 60.060,00 |
|        | Pote 400 G - contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em fardos lacrados ou em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.                             |       |           |       |           |
| 011928 | Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no   | CAIXA | 20.000,00 | 3,44  | 68.800,00 |
|        | serviço de inspeção de produtos de origem animal SIM-SIP ou SIF com data de validade na embalagem - cx 01 litro   |       |           |       |           |
| 011184 | LEITE SEM LACTOSE   | LITRO | 200,00    | 4,98  | 992,00    |
| 783    | LENTILHA - TIPO 1   | PACOT | 500,00    | 7,14  | 3.570,00  |
|        | PACOTE COM 500 GRAMAS   |       |           |       |           |
| 011176 | MAÇÃ IN NATURA LIMPAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | KG    | 10.000,00 | 5,75  | 57.500,00 |
| 000945 | MACARRÃO COCCHINHA OU PADRE NOSSO COM OVOS  | PACOT | 500,00    | 3,24  | 1.620,00  |
|        | EMBALAGEM COM 500G  |       |           |       |           |
| 011188 | MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN  | PACOT | 100,00    | 7,98  | 798,00    |
|        | PACOTE 500 G  |       |           |       |           |
| 009635 | Macarrão de sêmola  | PACOT | 500,00    | 13,03 | 6.515,00  |
|        | Pote 5kg - Macarrão, espaguete, cor amarela, isento de corantes artificiais sujidades, parasitas, admissa umidade máxima de 13%. Embalagem de 5 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. |       |           |       |           |
| 007814 | MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO  | KG    | 10.000,00 | 7,19  | 71.900,00 |
| 007260 | MARGARINA COM SAL   | UN    | 500,00    | 4,94  | 2.470,00  |
|        | pote c/ 1 kg - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com tampa de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.                               |       |           |       |           |
| 012507 | MELANCIA  | KG    | 20.000,00 | 1,97  | 39.400,00 |
| 012505 | MELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | KG    | 5.000,00  | 4,40  | 22.000,00 |



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 637/2016

Termo de Referência

014

E

|                    |  |       |          |       | Página 5            |
|--------------------|--|-------|----------|-------|---------------------|
| 000879             | MILHO ENLATADO   | LATA  | 250,00   | 12,70 | 3.175,00            |
|                    | LATA DE 2 KG DRENADO   |       |          |       |                     |
| 000883             | MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA  | UN    | 300,00   | 16,60 | 4.980,00            |
|                    | EMBALAGEM DE 2,5KG A PEÇA, COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO.  |       |          |       |                     |
| 009231             | OLEO DE SOJA   | UN    | 2.000,00 | 4,16  | 8.320,00            |
|                    | EMBALAGEM COM 900ML - Embalados em pets limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.  |       |          |       |                     |
| 006636             | CRÉGANO SECO   | PACOT | 300,00   | 1,36  | 405,00              |
|                    | embalagem 10 gramas  |       |          |       |                     |
| 000599             | OVOS DE GALINHA  | DUZIA | 500,00   | 4,91  | 2.455,00            |
|                    | EMBALAGEM COM 1 DÚZIA - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade, embalagem primária: descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente   |       |          |       |                     |
| 012605             | Péssago em calda, lata 850G  | LATA  | 30,00    | 7,54  | 226,20              |
| 000880             | PIPOCA DE MILHO DE BOA QUALIDADE   | PACOT | 2.000,00 | 2,81  | 5.620,00            |
|                    | PACOTE COM 500 GRAMAS  |       |          |       |                     |
| 046                | PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL  | PACOT | 1.000,00 | 1,54  | 1.540,00            |
|                    | PACOTE DE 40 GRAMAS - SABORES DIVERSOS   |       |          |       |                     |
| 011181             | POLPA DE FRUITA  | PACOT | 6.000,00 | 1,91  | 8.550,00            |
|                    | pacote congelado 100g  |       |          |       |                     |
| 011828             | PÓ VILMO AZEDO PACOTE 500G   | PACOT | 1.000,00 | 4,17  | 4.170,00            |
| 012508             | QUEIJO MUSSARELA   | KG    | 1.000,00 | 26,48 | 26.480,00           |
| 011178             | REFORÇO PARA PÃO   | PACOT | 50,00    | 4,95  | 247,50              |
|                    | pacote 300G  |       |          |       |                     |
| 011126             | REPOLHO  | KG    | 3.000,00 | 3,34  | 10.020,00           |
| 000874             | SAGU - TIPO 1  | PACOT | 2.000,00 | 4,00  | 8.000,00            |
|                    | PACOTE COM 500 GRAMAS  |       |          |       |                     |
| 000523             | Sal refinado (iodado) emb 1 kg   | KG    | 1.200,00 | 1,37  | 1.644,00            |
| 000884             | SALSICHA RESFRIADA   | KG    | 2.000,00 | 6,00  | 12.000,00           |
|                    | de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.  |       |          |       |                     |
| 006637             | Sardinha conservada em óleo  | UN    | 200,00   | 3,67  | 734,00              |
|                    | latas 125g - sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imerso em óleo comestível, acondicionados em folha de flandres íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. |       |          |       |                     |
| 012210             | TOMATE   | KG    | 3.000,00 | 4,60  | 13.800,00           |
| 012510             | TRIGO PARA KIBE  | PACOT | 1.000,00 | 3,20  | 3.200,00            |
|                    | PACOTE 500G  |       |          |       |                     |
| 003000             | VINAGRE DE VINHO TINTO   | LITRO | 1.000,00 | 2,67  | 2.670,00            |
|                    | embalagem contendo 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade   |       |          |       |                     |
| <b>TOTAL</b>       |  |       |          |       | <b>1.151.311,10</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |       |          |       | <b>1.151.311,10</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Licitação Merenda Escolar 2016**  
**Quantidades mensais merenda escolar 2016**

| QUANTIDADE<br>MENSAL       | DISCRIMINAÇÃO  | ALIMENTO                                  | MERCADO              | MERCADO             |
|----------------------------|--|---|----------------------|---------------------|
|                            |  |   | De Castro<br>Centro* | João de<br>Castro** |
| 100 pct<br>1000 ✓          | Pet 800 gramas – ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | Achocolatado em pó instantâneo vitaminado |                      |                     |
| 750 kg (140 pct)<br>1400 ✓ | Pet 5 kg – Açúcar cristal amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante  | Açúcar cristal                            |                      |                     |

8,96

12,61



|                            |   |                             |  |         |
|----------------------------|---|-----------------------------|--|---------|
| 40 pct<br>400 ✓            | Pct 90 g  | Alho                        |  | 3,68 ✓  |
| 40 pct<br>400 ✓            | Pct 500 g - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Amido de milho              |  | 4,18 ✓  |
| 750 kg (150 pct)<br>1500 ✓ | Pct 5 kg — Arroz parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada                                | Arroz Parbolizado<br>tipo 1 |  | 12,36 ✓ |
| 5 pct<br>50 ✓              | Pacote 500 g  | Aveia em flocos finos       |  | 4,88 ✓  |
| 30 kg<br>300 ✓             | Pacote 1 kg   | Banha refinada              |  | 6,61 ✓  |
| 1500 kg<br>15000 ✓         | Kg ver anexo  | Banana katurra              |  | 2,36 ✓  |

|                     |   |                                 |  |                         |
|---------------------|---|---------------------------------|--|-------------------------|
| 400 kg<br>4000 ✓    | Kg ver anexo  | Batata inglesa                  |  | 5,42                    |
| 1000 lts<br>10000 ✓ | Pacote de 1 litro   | Bebida Láctea de morango        |  | 5,41                    |
| 300 kg<br>3000 ✓    | Kg ver anexo  | Beterraba                       |  | 4,36                    |
| 100 pct<br>1000 ✓   | Pct 1 kg  | Bijú - Farinha de milho flocada |  | 4,98                    |
| 300 pct<br>3000 ✓   | Pct 400 g - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade  | Biscoito salgado integral       |  | <del>4,58</del><br>4,58 |
| 300 pct<br>3000 ✓   | Pct 370 g - Biscoito doce tipo Maria composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 370 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | Biscoito doce tipo maria        |  | 3,85                    |
| 60 potes<br>600 ✓   | Embalagem de 200 g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.   | Café solúvel                    |  | 10,75                   |

|                            |   |   |  |                  |
|----------------------------|---|---|--|------------------|
| 30 caixas grandes<br>300 / | Fardo com 10 cx de 63 gramas cd   | Caldo galinha                                       |  | 12,15 /          |
| 200 pct<br>2000 /          | Pacotes 500 gramas  | Canjica de milho                                    |  | 3,11 /           |
| 700 kg<br>7000 /           | Kg - Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponevroses, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno ou de polietileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1 kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega | Carne bovina moída                                  |  | 13,55 /          |
| 700 kg<br>7000 /           | Kg - Peças individuais pesando entre 150 e 200 gramas cada unidade. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno envolvido com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente   | Carne frango, coxa sobre coxa resfriada.            |  | 5,90 /<br>5,90 / |
| 300 kg<br>3000 /           | kg  | Carne suína - pernil                                |  | 8,64 /           |
| 200 kg<br>2000 /           | Kg ver anexo  | Cebola em bom estado de conservação, de bom tamanho |  | 5,23 /           |
| 200 kg<br>2000 /           | Kg ver anexo  | Cenoura limpa                                       |  | 3,86 /           |
| 400 pct<br>4000 /          | Pacotes de 200 g  | Cereais de milho em esferas sabor chocolate         |  | 5,85 /           |



|                      |   |                               |  |         |
|----------------------|---|-------------------------------|--|---------|
| 80 ex<br>800 /       | Caixa com 250 gramas, rende 15 litros   | Chá mate com sabores a granel |  | 5,55 /  |
| 4 pacotes<br>40 /    | Pacote 500g   | Chocolate granulado           |  | 7,33 /  |
| 150 kg<br>1500 /     | kg  | Chuchu                        |  | 3,33 /  |
| 10 unidades<br>100 / | Pacote 100g   | Coco ralado                   |  | 3,28 /  |
| 30 pct<br>300 /      | Pct 500 g - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado | Colorífico                    |  | 3,35 /  |
| 40 pct<br>400 /      | Pct c/ 10 gramas  | Cravo em pó                   |  | 2,13 /  |
| 40 pct<br>400 /      | Pct com 10 gramas   | Canela em pó                  |  | 1,33 /  |
| 20 unidades<br>200 / | Caixinha 200 g  | Creme de leite                |  | 2,25 /  |
| 30 potes<br>300 /    | Pote de 1.8 kg  | Doce de abóbora com coco      |  | 11,73 / |
| 25 lts<br>250 /      | Latas de 2 kg drenado   | Ervilha enlatado              |  | 12,48 / |

|                   |   |                           |  |  |       |
|-------------------|---|---------------------------|--|--|-------|
| 110 lts<br>1100 / | Lata 840 g- concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em pacotes de 1000 gramas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisita | Extrato de tomate         |  |  | 5,63  |
| 100 kg<br>1000 /  | Pacote 5 kg   | Farinha de trigo especial |  |  | 10,50 |
| 350 kg<br>3500 /  | Kg - Feijão preto, tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante   | Feijão preto              |  |  | 4,38  |
| 7 pct<br>70 /     | Pct 125 g   | Fermento biológico seco   |  |  | 5,98  |
| 7 lts<br>70 /     | Lata 250 g  | Fermento em pó químico    |  |  | 6,98  |
| 240 kg<br>2400 /  | kg  | Filé de agulha            |  |  | 11,64 |

|                       |   |   |  |         |
|-----------------------|---|---|--|---------|
| 300 pacotes<br>3000 / | Pacote de 200 g   | Flocos de milho com<br>açúcar - sucrilhos |  | 5,68 /  |
| 250 kg<br>2500 /      | Pacote 1 kg   | Fubá                                      |  | 2,78 /  |
| 500 cx<br>5000 /      | Cx com 35 g   | Gelatina em pó<br>vitaminada              |  | 1,12 /  |
| 20 unidades<br>300 /  | Caixinha 395 g  | Leite condensado                          |  | 3,70 /  |
| 600 pct<br>6000 /     | Pct 400 g - Leite em pó Integral contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 400g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | Leite em pó sem<br>adição de açúcar       |  | 10,01 / |
| 2000 lts<br>20000 /   | Caixas de 1 litro   | Leite UHT                                 |  | 3,44 /  |
| 50 kg<br>500 /        | Pacote 500 g  | Lentilha - tipo 1                         |  | 7,14 /  |
| 1000 kg<br>10000 /    | kg  | Maçã in natura<br>limpas                  |  | 5,79 /  |
| 50 pct<br>500 /       | Pacote 500g   | Macarrão conchinha<br>ou padre nosso      |  | 3,24 /  |



|                                    |   |                              |  |  |         |
|------------------------------------|---|------------------------------|--|--|---------|
| 250 kg: 50<br>pacotes<br><br>500 ✓ | Pot 5 kg – Macarrão, espaguete, cor amarela, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 5000 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data dvalidade, quantidade do produto.  | <b>Macarrão de sémola</b>    |  |  |         |
| 1000 kg<br><br>10000 ✓             | kg  | <b>Mamão formosa</b>         |  |  | 7,19 ✓  |
| 50 potes<br><br>500 ✓              | Pote c/ 1 kg – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | <b>Margarina com sal</b>     |  |  | 4,94 ✓  |
| 25 lts<br><br>250 ✓                | Lata de 2 kg drenado  | <b>Milho enlatado</b>        |  |  | 12,70 ✓ |
| 30 peças de 3 kg<br><br>300 ✓      | Embalagem c/ 2,5 kg   | <b>Mortadela sem gordura</b> |  |  | 16,60 ✓ |



\* 13,03 ✓

|                   |   |   |  |  |         |
|-------------------|---|---|--|--|---------|
| 200 lts<br>2000 / | Embalagem com 900 ml - Óleo de refinado.<br>Embalado em pets limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Óleo de soja refinado                         |  |  | 4,16 /  |
| 50 dz<br>500 /    | Caixas com 12 un - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Embalagem primária: Descartável, fechada, com capacidade para 01 dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente   | Ovos de galinha                               |  |  | 4,91 /  |
| 3 latas<br>30 /   | Lata 850g   | Pêssego em calda                              |  |  | 7,54 /  |
| 200 pct<br>2000 / | Pacote 500 gramas   | Pipoca de milho                               |  |  | 2,81 /  |
| 100 pct<br>1000 / | Pct 40 g  | Pó para pudim<br>sortido pacote 200<br>gramas |  |  | 1,54 /  |
| 5 pct<br>50 /     | Pacote 300 g  | Reforço para pão                              |  |  | 4,95 /  |
| 30 pct<br>300 /   | Pct 10 gramas   | Orégano seco                                  |  |  | 1,35 /  |
| 300 kg<br>3000 /  | kg  | Repolho                                       |  |  | 3,34 /  |
| 200 pct<br>2000 / | Pct 500 g   | Sagu - tipo 1                                 |  |  | 4,006 / |

|                        |  |                             |  |       |
|------------------------|--|-----------------------------|--|-------|
| 120 kg<br>1200 /       | Pct 1 k  | Sal refinado iodado         |  | 1,37  |
| 200 kg<br>2000 /       | Kg - de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF  | Salsicha                    |  | 6,00  |
| 300 kg<br>3000 /       | kg   | Tomate                      |  | 4,60  |
| 20 latas<br>200 /      | latas contendo 125g - Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 500g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. | Sardinha conservada em óleo |  | 3,67  |
| 100 unidades<br>1000 / | Frasco com 750 ml  | Vinagre de vinho            |  | 2,67  |
| 100 kg<br>1000 /       | Pacote 1 kg  | Arroz integral              |  | 4,77  |
| 100 kg<br>1000 /       | Pacote 1 kg  | Farinha de trigo integral   |  | 3,31  |
| 300 kg<br>3000 /       | Pct 800 g  | Filé de peixe merluza       |  | 20,98 |
| 500 pct<br>5000 /      | Pacote congelado 100 g   | Polpa de frutas             |  | 1,91  |



|                    |   |                              |  |  |                             |
|--------------------|---|------------------------------|--|--|-----------------------------|
| 30 pct<br>300 ✓    | Cereal infantil contendo farinha pré cozida de varios cereais, a base de farinha de trigo enriquecida, farinha de milho enriquecida e farinha de arroz, contendo carbonato de calcio, vitaminas (C, niacina, E, acido pantotenico, A, B1, B6, acido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco. Contem gluten. Embalagem: lata de 230 gramas | Cereal infantil Multicereais |  |  | 13,48 ✓<br><del>13,48</del> |
| 10 ca<br>100 ✓     | Caixa de no mínimo 30 gramas  | Gelatina diet                |  |  | 2,26 ✓<br><del>2,26</del>   |
| 20 litros<br>200 ✓ | Embalagem 1 litro   | Leite sem lactose            |  |  | 4,96 ✓<br><del>4,96</del>   |
| 5 frascos<br>50 ✓  | Frasco de 100 ml  | Adoçante                     |  |  | 3,20 ✓<br><del>3,20</del>   |
| 10 pct<br>100 ✓    | Pacote 500 gramas   | Macarrão de arroz sem gluten |  |  | 7,98 ✓<br><del>7,98</del>   |
| 10 pct<br>100 ✓    | Pacote 150 gramas   | Biscoito sem glúten          |  |  | 6,48 ✓<br><del>6,48</del>   |
| 20 latas<br>200 ✓  | Fórmula infantil para lactentes a partir do sexto mês de vida, em pó, enriquecida com ferro, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína com relação caseína/proteína do soro do leite, contendo no mínimo 90% de gordura vegetal. Isenta em sacarose e glúten. Lata com aproximadamente 800 gramas.                    | Fórmula para lactentes       |  |  | 54,90 ✓<br><del>54,90</del> |
| 30 pct<br>300 ✓    | Cereal infantil contendo como ingrediente: Farinha de arroz, açúcar, amido, extrato de malte, carbonato de calcio, fosfato de sodio, dibasico, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido pantotenico, A, B1, B6, acido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina e alfa-amilase. Contem gluten. Embalagem: lata de 230 gramas      | Cereal infantil de arroz     |  |  | 7,50 ✓<br><del>7,50</del>   |

|                      |  |                       |  |       |
|----------------------|--|-----------------------|--|-------|
| 300 litros<br>3000 / | Bebida a Base de Soja, obtida da proteína isolada e extrato integral de soja, sabores diversos, embalagem longa vida flexível (não necessitando ser armazenado em ambiente refrigerado), pacote com 1 litro - concentrado - para diluição em 6 litros de água. Validade do produto: 270 dias (9 meses) | Bebida a base de soja |  | 6,31  |
| 500 kg<br>5000 /     |  | Melão                 |  | 4,40  |
| 2000 kg<br>30.000 /  |  | Melancia              |  | 1,97  |
| 500 KG<br>5000 /     |  | LARANJA               |  | 2,98  |
| 500 KG<br>5000 /     |  | MANGA                 |  | 8,20  |
| 100 KG<br>1000 /     | pac 500g   | POLVILHO AZEDO        |  | 4,17  |
| 100 KG<br>1000 /     |  | QUEIJO mussarela      |  | 25,48 |
| 30 PCT<br>300 /      |  | CHA DE CAMOMILA       |  | 1,27  |
| 200 kg<br>2000 /     |  | Carne de Músculo      |  | 8,27  |
| 10 litros<br>100 /   |  | Iogurte sem lactose   |  | 8,94  |
| 100 pct<br>1000 /    |  | Trigo para kibe       |  | 3,20  |

Data da solicitação: 11/05/2016

Assinatura do responsável pela solicitação:

*Daniela S. Strapazon*  
**Daniela S. Strapazon**  
 Nutricionista  
 CRN-8 3146

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTESECRETARIA DE EDUCAÇÃOALIMENTAÇÃO ESCOLARLicitação Merenda Escolar 2016Quantidades mensais merenda escolar 2016

| QUANTIDADE<br>MENSAL | DISCRIMINAÇÃO  | ALIMENTO   | MERCADO              | MERCADO             |
|----------------------|--|--|----------------------|---------------------|
|                      |  |  | De Castro<br>Centro* | João de<br>Castro** |
| 100 pct              | Pct 800 gramas – ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | Achocolatado em pó instantâneo<br><br>vitaminado<br><br>Yoki |                      | 8,98                |
| 750 kg (140 pct)     | Pct 5 kg – Açúcar cristal amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante  | Açúcar cristal<br><br>Alto Alegre                            |                      | 13,25               |



|                  |   |  |  |       |
|------------------|---|--|--|-------|
| 40 pct           | Pct 90 g  | Alho   |  | 3,60  |
| 40 pct           | Pct 500 g - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Amido de milho   |  | 4,19  |
| 750 kg (150 pct) | Pct 5 kg — Arroz parboilizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada                               | Arroz Parboilizado tipo 1<br><br>Flor do sul, Rei da Mesa ou outra marca |  | 12,25 |
| 5 pct            | Pacote 500 g  | Aveia em flocos finos  |  | 4,98  |
| 30 kg            | Pacote 1 kg   | Banha refinada   |  | 7,25  |
| 1500 kg          | Kg ver anexo  | Banana katurra   |  | 2,25  |

|          |   |                                 |  |       |
|----------|---|---------------------------------|--|-------|
| 400 kg   | Kg ver anexo  | Batata inglesa                  |  | 5,40  |
| 1000 lts | Pacote de 1 litro   | Bebida Láctea de morango        |  | 6,25  |
| 300 kg   | Kg ver anexo  | Beterraba                       |  | 4,25  |
| 100 pct  | Pct 1 kg  | Bijú - Farinha de milho flocada |  | 4,30  |
| 300 pct  | Pct 400 g - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade  | Biscoito salgado integral       |  | 4,19  |
| 300 pct  | Pct 370 g - Biscoito doce tipo Maria composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 370 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | Biscoito doce tipo maria        |  | 4,19  |
| 60 potes | Embalagem de 200 g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.   | Café solúvel                    |  | 10,50 |

|                   |   |   |  |       |
|-------------------|---|---|--|-------|
| 30 caixas grandes | Fardo com 10 ex de 63 gramas cd   | Caldo galinha                                       |  | 1,25  |
| 200 pct           | Pacotes 500 gramas  | Canjica de milho                                    |  | 3,25  |
| 700 kg            | Kg - Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponevroses, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno ou de polietileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1 kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega | Carne bovina moída                                  |  | 14,10 |
| 700 kg            | Kg - Peças individuais pesando entre 150 e 200 gramas cada unidade. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno envolvido com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente   | Carne frango, coxa sobre coxa resfriada.            |  | 6,10  |
| 300 kg            | kg  | Carne suína - pernil                                |  | 9,30  |
| 200 kg            | Kg ver anexo  | Cebola em bom estado de conservação, de bom tamanho |  | 5,98  |
| 200 kg            | Kg ver anexo  | Cenoura limpa                                       |  | 4,25  |
| 400 pct           | Pacotes de 200 g  | Cereais de milho em esferas sabor chocolate         |  | 6,28  |



|             |   |                               |       |
|-------------|---|-------------------------------|-------|
| 80 ex       | Caixa com 250 gramas, rende 15 litros   | Chá mate com sabores a granel | 7,49  |
| 4 pacotes   | Pacote 500g   | Chocolate granulado           | 7,99  |
| 150 kg      | kg  | Chuchu                        | 1,69  |
| 10 unidades | Pacote 100g   | Coco ralado                   | 3,59  |
| 30 pct      | Pct 500 g - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado | Colorífico                    | 3,29  |
| 40 pct      | Pct c/ 10 gramas  | Cravo em pó                   | 1,98  |
| 40 pct      | Pct com 10 gramas   | Canela em pó                  | 1,39  |
| 20 unidades | Caixinha 200 g  | Creme de leite                | 2,49  |
| 30 potes    | Pote de 1.8 kg  | Doce de abóbora com coco      | 9,99  |
| 25 lts      | Latas de 2 kg drenado   | Ervilha enlatado              | 11,99 |

|         |   |                           |      |              |
|---------|---|---------------------------|------|--------------|
| 110 lts | Lata 840 g- concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em pacotes de 1000 gramas, , sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações , acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra , resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisita | Extrato de tomate         | 4,58 | 5,60<br>6,29 |
| 100 kg  | Pacote 5 kg   | Farinha de trigo especial |      | 10,98        |
| 350 kg  | Kg - Feijão preto, tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante  | Feijão preto              |      | 4,59         |
| 7 pct   | Pct 125 g   | Fermento biológico seco   |      | 4,98         |
| 7 lts   | Lata 250 g  | Fermento em pó químico    |      | 6,99         |
| 240 kg  | kg  | Filé de agulha            |      | 12,30        |

|             |   |  |  |       |
|-------------|---|--|--|-------|
| 300 pacotes | Pacote de 200 g   | Flocos de milho com açúcar - sucrilhos |  | 5,89  |
| 250 kg      | Pacote 1 kg   | Fubá                                   |  | 2,59  |
| 500 ex      | Cx com 35 g   | Gelatina em pó vitaminada              |  | 1,15  |
| 20 unidades | Caixinha 395 g  | Leite condensado                       |  | 3,89  |
| 600 pct     | Pct 400 g - Leite em pó integral contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 400g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | Leite em pó sem adição de açúcar       |  | 10,98 |
| 2000 lts    | Caixas de 1 litro   | Leite UHT                              |  | 3,49  |
| 50 kg       | Pacote 500 g  | Lentilha - tipo 1                      |  | 7,29  |
| 1000 kg     | kg  | Maçã in natura limpas                  |  | 5,65  |
| 50 pct      | Pacote 500g   | Macarrão conchinha ou padre nosso      |  | 2,98  |



|                        |  |                              |  |                 |
|------------------------|--|------------------------------|--|-----------------|
| 250 kg : 50<br>pacotes | Pct 5 kg – Macarrão, espaguete, cor amarela, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13% , Embalagem de 5000kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.  | <b>Macarrão de sêmola</b>    |  | 13,59<br>*<br>- |
| 1000 kg                | kg   | <b>Mamão formosa</b>         |  | 6,29 -          |
| 50 potes               | Pote c/ 1 kg – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | <b>Margarina com sal</b>     |  | 5,25 -          |
| 25 lts                 | Lata de 2 kg drenado   | <b>Milho enlatado</b>        |  | 11,59 -         |
| 30 peças de 3 kg       | Embalagem c/ 2,5 kg  | <b>Mortadela sem gordura</b> |  | 17,25 -         |

|         |   |   |  |        |
|---------|---|---|--|--------|
| 200 lts | Embalagem com 900 ml - Óleo de refinado.<br>Embalado em pets limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Óleo de soja refinado                         |  | 4,25 - |
| 50 dz   | Caixas com 12 un - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Embalagem primária: Descartável, fechada, com capacidade para 01 dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente   | Ovos de galinha                               |  | 4,98 - |
| 3 latas | Lata 850g   | Pêssego em calda                              |  | 7,35 - |
| 200 pct | Pacote 500 gramas   | Pipoca de milho                               |  | 2,98 - |
| 100 pct | Pct 40 g  | Pó para pudim<br>sortido pacote 200<br>gramas |  | 1,59 - |
| 5 pct   | Pacote 300 g  | Reforço para pão                              |  | 4,98 - |
| 30 pct  | Pct 10 gramas   | Orégano seco                                  |  | 1,43 - |
| 300 kg  | kg  | Repolho                                       |  | 3,49 - |
| 200 pct | Pct 500 g   | Sagu - tipo 1                                 |  | 4,39 - |

|              |  |                             |  |      |
|--------------|--|-----------------------------|--|------|
| 120 kg       | Pct 1 k  | Sal refinado iodado         |  | 1,29 |
| 200 kg       | Kg - de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF  | Salsicha                    |  | 6,49 |
| 300 kg       | kg   | Tomate                      |  | 3,89 |
| 20 latas     | latas contendo 125g - Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 500g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. | Sardinha conservada em óleo |  | 3,99 |
| 100 unidades | Frasco com 750 ml  | Vinagre de vinho            |  | 2,89 |
| 100 kg       | Pacote 1 kg  | Arroz integral              |  | 5,25 |
| 100 kg       | Pacote 1 kg  | Farinha de trigo integral   |  | 2,99 |
| 300 kg       | Pct 800 g  | Filé de peixe merluza       |  |      |
| 500 pct      | Pacote congelado 100 g   | Polpa de frutas             |  | 1,99 |



|           |   |   |       |                 |
|-----------|---|---|-------|-----------------|
| 30 pct    | Cereal infantil contendo farinha pré cozida de vários cereais, a base de farinha de trigo enriquecida, farinha de milho enriquecida e farinha de arroz, contendo carbonato de cálcio, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco. Contém glúten. Embalagem: lata de 230 gramas | Cereal infantil Multicereais<br>Mucilon | 13,49 |                 |
| 10 ex     | Caixa de no mínimo 30 gramas  | Gelatina diet                           | 2,29  |                 |
| 20 litros | Embalagem 1 litro   | Leite sem lactose                       | 4,98  |                 |
| 5 frascos | Frasco de 100 ml  | Adoçante                                | 3,39  |                 |
| 10 pct    | Pacote 500 gramas   | Macarrão de arroz sem glúten            | 7,98  |                 |
| 10 pct    | Pacote 150 gramas   | Biscoito sem glúten                     | 6,49  |                 |
| 20 latas  | Fórmula infantil para lactentes a partir do sexto mês de vida, em pó, enriquecida com ferro, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína com relação caseína/proteína do soro do leite, contendo no mínimo 50% de gordura vegetal. Isenta em sacarose e glúten. Lata com aproximadamente 800 gramas.                    | Fórmula para lactentes                  | 54,90 | Multigrano 800g |
| 10 pct    | Cereal infantil contendo como ingrediente: Farinha de arroz, açúcar, amido, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dióxido, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina e alfa-amilase. Contém glúten. Embalagem: lata de 230 gramas       | Cereal infantil de arroz                | 7,49  |                 |

|            |  |                       |  |          |
|------------|--|-----------------------|--|----------|
| 300 litros | Bebida a Base de Soja, obtida da proteína isolada e extrato integral de soja, sabores diversos, embalagem longa vida flexível (não necessitando ser armazenado em ambiente refrigerado), pacote com 1 litro - concentrado - para diluição em 6 litros de água. Validade do produto: 270 dias (9 meses) | Bebida a base de soja |  | 6,98 ✓   |
| 500 kg     | Kg   | Melão                 |  | 4,59 ✓   |
| 2000 kg    | Kg   | Melancia              |  | 1,79 ✓   |
| 500 KG     | Kg   | LARANJA               |  | 2,99 ✓   |
| 500 KG     | Kg   | MANGA                 |  | 6,79 ✓   |
| 100 KG     | Pct 500 g  | POLVILHO AZEDO        |  | 4,25 ✓   |
| 100 KG     | kg   | QUEIJO COLONIAL       |  | ✓        |
| 30 PCT     | Pct 10 g   | CHA DE CAMOMILA       |  | 1,25 ✓   |
| 400 kg     | kg   | Carne de Músculo      |  | 7,90 ✓   |
| 10 lts     | Embalagem 850 g  | Iogurte sem lactose   |  | * 5,49 ✓ |
| 100 pct    | Pct 500 gramas   | Trigo para kibe       |  | 3,29 ✓   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Licitação Merenda Escolar 2016**

**Quantidades mensais merenda escolar 2016**

| QUANTIDADE<br>MENSAL | DISCRIMINAÇÃO   | ALIMENTO  | MERCADO              | MERCADO             |
|----------------------|---|---|----------------------|---------------------|
|                      |   |   | De Castro<br>Castro* | João de<br>Castro** |
| 100 pot              | <b>Pot 800 gramas – ACHOCOLATADO</b> em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | <b>Achocolatado em pó instantâneo vitaminado</b><br><br><b>Yoki</b> |                      |                     |
| 750 kg (140 pot)     | <b>Pot 5 kg – Açúcar cristal amorfo</b> de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante  | <b>Açúcar cristal</b><br><br><b>Alto Alegre</b>                     | 31.98                |                     |



|                  |   |  |       |  |
|------------------|---|--|-------|--|
| 40 pct           | Pct 90 g  | Alho   | 3,68  |  |
| 40 pct           | Pct 500 g - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Amido de milho   | 4,18  |  |
| 750 kg (150 pct) | Pct 5 kg — Arroz parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada                                | Arroz Parbolizado<br>tipo 1<br><br>Flor do sul, Rei da Mesa ou outra marca | 12,48 |  |
| 5 pct            | Pacote 500 g  | Aveia em flocos finos  | 4,78  |  |
| 30 kg            | Pacote 1 kg   | Banha refinada   | 5,98  |  |
| 1500 kg          | Kg ver anexo  | Banana katurra   | 2,48  |  |

|          |   |                                 |       |  |
|----------|---|---------------------------------|-------|--|
| 400 kg   | Kg ver anexo  | Batata inglesa                  | 5,48  |  |
| 1000 lts | Pacote de 1 litro   | Bebida Láctea de morango        | 3,98  |  |
| 300 kg   | Kg ver anexo  | Beterraba                       | 4,48  |  |
| 100 pct  | Pct 1 kg  | Bijú - Farinha de milho flocada | 4,28  |  |
| 300 pct  | Pct 400 g - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade  | Biscoito salgado integral       | 4,98  |  |
| 300 pct  | Pct 370 g - Biscoito doce tipo Maria composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 370 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | Biscoito doce tipo maria        | 3,48  |  |
| 60 potes | Embalagem de 200 g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.   | Café solúvel                    | 10,98 |  |

|                   |   |   |       |  |
|-------------------|---|---|-------|--|
| 30 caixas grandes | Fardo com 10 cx de 63 gramas od   | Caldo galinha                                       | 11,80 |  |
| 200 pct           | Pacotes 500 gramas  | Canjica de milho                                    | 2,98  |  |
| 700 kg            | Kg - Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponevroses, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno ou de polietileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1 kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega | Carne bovina moída                                  | 12,98 |  |
| 700 kg            | Kg - Peças individuais pesando entre 150 e 200 gramas cada unidade. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno envolvido com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente   | Carne frango, coxa sobre coxa resfriada.            | 5,48  |  |
| 300 kg            | kg  | Carne suína - pernil                                | 7,98  |  |
| 200 kg            | Kg ver anexo  | Cebola em bom estado de conservação, de bom tamanho | 4,48  |  |
| 200 kg            | Kg ver anexo  | Cenoura limpa                                       | 3,48  |  |
| 400 pct           | Pacotes de 200 g  | Cereais de milho em esferas sabor chocolate         | 5,38  |  |



|             |   |                               |       |  |
|-------------|---|-------------------------------|-------|--|
| 80 ex       | Caixa com 250 gramas, rende 15 litros   | Chá mate com sabores a granel | 3,158 |  |
| 4 pacotes   | Pacote 500g   | Chocolate granulado           | 6,68  |  |
| 150 kg      | kg  | Chuchu                        | 4,98  |  |
| 10 unidades | Pacote 100g   | Coco ralado                   | 2,98  |  |
| 30 pct      | Pct 500 g - Colorifico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado | Colorifico                    | 3,38  |  |
| 40 pct      | Pct c/ 10 gramas  | Cravo em pó                   | 2,28  |  |
| 40 pct      | Pct com 10 gramas   | Canela em pó                  | 1,28  |  |
| 20 unidades | Caixinha 200 g  | Crema de leite                | 1,98  |  |
| 30 potes    | Pote de 1,8 kg  | Doce de abóbora com coco      | 13,48 |  |
| 25 lts      | Latas de 2 kg drenado   | Ervilha enlatado              | 12,98 |  |

|         |   |                           |              |      |
|---------|---|---------------------------|--------------|------|
| 110 lbs | Lata 840 g- concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em pacotes de 1000 gramas, , sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações , acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra , resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisita | Extrato de tomate         | 4,58<br>4,98 | 5,60 |
| 100 kg  | Pacote 5 kg   | Farinha de trigo especial | 3,98         |      |
| 350 kg  | Kg - Feijão preto, tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante  | Feijão preto              | 4,18         |      |
| 7 pct   | Pct 125 g   | Fermento biológico seco   | 6,98         |      |
| 7 lts   | Lata 250 g  | Fermento em pó químico    | 6,98         |      |
| 240 kg  | kg  | Filé de agulha            | 10,88        |      |

|             |   |  |      |  |
|-------------|---|--|------|--|
| 300 pacotes | Pacote de 200 g   | Flocos de milho com açúcar - sucrilhos | 5,48 |  |
| 250 kg      | Pacote 1 kg   | Fubá                                   | 2,98 |  |
| 500 cx      | Cx com 35 g   | Gelatina em pó vitaminada              | 0,38 |  |
| 20 unidades | Caixinha 395 g  | Leite condensado                       | 3,28 |  |
| 600 pct     | Pct 400 g - Leite em pó integral contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 400g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | Leite em pó sem adição de açúcar       | 7,98 |  |
| 2000 lts    | Caixas de 1 litro   | Leite UHT                              | 3,28 |  |
| 50 kg       | Pacote 500 g  | Lentilha - tipo 1                      | 6,78 |  |
| 1000 kg     | kg  | Maçã in natura limpas                  | 5,98 |  |
| 50 pct      | Pacote 500g   | Macarrão conchinha ou padre nosso      | 3,78 |  |



|                     |   |                       |            |  |
|---------------------|---|-----------------------|------------|--|
| 250 kg - 50 pacotes | Pct 5 kg - Macarrão, espaguete, cor amarela, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 5000 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.  | Macarrão de sêmola    | 12,48<br>* |  |
| 1000 kg             | kg  | Mamão formosa         | 8,98       |  |
| 50 potes            | Pote c/ 1 kg - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | Margarina com sal     | 4,38       |  |
| 25 lts              | Lata de 2 kg drenado  | Milho enlatado        | 14,98      |  |
| 30 peças de 3 kg    | Embalagem c/ 2,5 kg   | Mortadela sem gordura | 15,28      |  |

|         |   |   |      |  |
|---------|---|---|------|--|
| 200 lts | Embalagem com 900 ml - Óleo de refinado.<br>Embalado em pets limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Óleo de soja refinado                         | 3,98 |  |
| 50 dz   | Caixas com 12 un - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Embalagem primária: Descartável, fechada, com capacidade para 01 dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente   | Ovos de galinha                               | 4,78 |  |
| 3 latas | Lata 850g   | Pêssego em calda                              | 7,78 |  |
| 200 pct | Pacote 500 gramas   | Pipoca de milho                               | 2,48 |  |
| 100 pct | Pct 40 g  | Pó para pudim<br>sortido pacote 200<br>gramas | 2,38 |  |
| 5 pct   | Pacote 300 g  | Reforço para pão                              | 4,78 |  |
| 30 pct  | Pct 10 gramas   | Orégano seco                                  | 1,15 |  |
| 300 kg  | kg  | Repolho                                       | 2,98 |  |
| 200 pct | Pct 500 g   | Sagu - tipo 1                                 | 3,18 |  |

|              |  |                             |       |  |
|--------------|--|-----------------------------|-------|--|
| 120 kg       | Pct 1 k  | Sal refinado iodado         | 1,48  |  |
| 200 kg       | Kg - de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF  | Salsicha                    | 4,98  |  |
| 300 kg       | kg   | Tomate                      | 5,98  |  |
| 20 latas     | latas contendo 125g - Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 500g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. | Sardinha conservada em óleo | 2,98  |  |
| 100 unidades | Frasco com 750 ml  | Vinagre de vinho            | 2,18  |  |
| 100 kg       | Pacote 1 kg  | Arroz integral              | 3,78  |  |
| 100 kg       | Pacote 1 kg  | Farinha de trigo integral   | 3,38  |  |
| 300 kg       | Pct 800 g  | Filé de peixe merluza       | 20,98 |  |
| 500 pct      | Pacote congelado 100 g   | Polpa de frutas             | 1,78  |  |



|           |   |   |        |  |
|-----------|---|---|--------|--|
| 30 pct    | Cereal infantil contendo farinha pré cozida de varios cereais, a base de farinha de trigo enriquecida, farinha de milho enriquecida e farinha de arroz, contendo carbonato de calcio, vitaminas (C, niacina, E, acido pantotenico, A, B1, B6, acido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco. Contem gluten. Embalagem: lata de 230 gramas | Cereal infantil Multicereais<br>Mucilon | 9,98   |  |
| 10 ex     | Caixa de no minimo 30 gramas  | Gelatina diet                           | 1,78   |  |
| 20 litros | Embalagem 1 litro   | Leite sem lactose                       | 4,48   |  |
| 5 frascos | Frasco de 100 ml  | Adoçante                                | 2,68   |  |
| 10 pct    | Pacote 500 gramas   | Macarrão de arroz sem gluten            | 2,28*  |  |
| 10 pct    | Pacote 150 gramas   | Biscoito sem glúten                     | 2,28*  |  |
| 20 latas  | Fórmula infantil para lactentes a partir do sexto mês de vida, em pó, enriquecida com ferro, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína com relação caseína/proteína do soro do leite, contendo no mínimo 90% de gordura vegetal. Isenta em sacarose e glúten. Lata com aproximadamente 800 gramas.                    | Fórmula para lactentes                  | 38,98* |  |
| 30 pct    | Cereal infantil contendo como ingrediente: Farinha de arroz, açúcar, amido, extrato de malte, carbonato de calcio, fosfato de sodio, dibasico, premix vitaminico (C, niacina, E, ácido pantotenico, A, B1, B6, acido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina e alfa-amilase. Contem gluten. Embalagem: lata de 230 gramas      | Cereal infantil de arroz                | 5,58   |  |

|           |   |   |       |                      |
|-----------|---|---|-------|----------------------|
| 30 pct    | Cereal infantil contendo farinha pré cozida de varios cereais, a base de farinha de trigo enriquecida, farinha de milho enriquecida e farinha de arroz, contendo carbonato de calcio, vitaminas (C, niacina, E, acido pantotenico, A, B1, B6, acido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco. Contem gluten. Embalagem: lata de 230 gramas | Cereal infantil Multicereais<br>Mucilon | 13.47 |                      |
| 10 ex     | Caixa de no minimo 30 gramas  | Gelatina diet                           | 2.29  |                      |
| 20 litros | Embalagem 1 litro   | Leite sem lactose                       | 4.96  |                      |
| 5 frascos | Frasco de 100 ml  | Adoçante                                | 3.21  |                      |
| 10 pct    | Pacote 500 gramas   | Macarrão de arroz sem gluten            | 7.98  |                      |
| 10 pct    | Pacote 150 gramas   | Biscoito sem glúten                     | 6.50  |                      |
| 20 latas  | Fórmula infantil para lactentes a partir do sexto mês de vida, em pó, enriquecida com ferro, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína com relação caseína/proteína do soro do leite, contendo no mínimo 90% de gordura vegetal. Isenta em sacarose e glúten. Lata com aproximadamente 800 gramas.                    | Fórmula para lactentes                  | 54.90 | 54.90 multigran 200g |
| 30 pct    | Cereal infantil contendo como ingrediente: Farinha de arroz, açúcar, amido, extrato de malte, carbonato de calcio, fosfato de sodio, dibasico, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido pantofenico, A, B1, B6, acido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina e alfa-amilase. Contem gluten. Embalagem: lata de 230 gramas      | Cereal infantil de arroz                | 7.51  |                      |

|            |   |                       |           |  |
|------------|---|-----------------------|-----------|--|
| 300 litros | Bebida a Base de Soja, obtida da proteína isolada e extrato integral de soja, sabores diversos, embalagem longa vida flexível (não necessitando ser armazenado em ambiente refrigerado), pacote com 1 litro - concentrado - para diluição em 6 litros de água. Validade do produto: 270 dias (9meses) | Bebida a base de soja | 4,98      |  |
| 500 kg     |   | Melão                 | 3,98      |  |
| 2000 kg    |   | Melancia              | 2,28      |  |
| 500 KG     |   | LARANJA               | 2,98      |  |
| 500 KG     |   | MANGA                 | 10,98     |  |
| 100 KG     |   | POLVILHO AZEDO        | 3,98      |  |
| 100 KG     |   | QUEIJO COLONIAL       | 25,48     |  |
| 30 PCT     |   | CHA DE CAMOMILA       | 1,29      |  |
| 200 kg     |   | Carne de Músculo      | 8,98      |  |
| 10 litros  |   | logurte sem lactose   | 5,78<br>* |  |
| 100 pct    |   | Trigo para kibe       | 2,98      |  |

Pesquisa realizada dia: 8

10-05-2016

DE CASTRO CENTRO  
Pedro Samuel Borges

Assinatura do responsável pela cotação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Licitação Merenda Escolar 2016

Quantidades mensais merenda escolar 2016

| QUANTIDADE MENSAL | DISCRIMINAÇÃO   | ALIMENTO  | MERCADO |       |
|-------------------|---|---|---------|-------|
| 100 pct           | Pct 800 gramas – ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandrus, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Achocolatado em pó instantâneo vitamizado<br><br>Yoki |         | 8,55  |
| 750 kg (140 pct)  | Pct 5 kg – Açúcar cristal amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.  | Açúcar cristal  |         | 13,30 |



|                  |   |   |  |       |
|------------------|---|---|--|-------|
| 40 pct           | Pct 90 g  | Alho  |  | 3,74  |
| 40 pct           | Pct 500 g - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Amido de milho  |  | 4,25  |
| 750 kg (150 pct) | Pct 5 kg — Arroz parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada                                | Arroz <i>Parbolizado</i><br>tipo 1<br><br>Flor do sul, Rei da Mesa ou outra marca |  | 12,24 |
| 5 pct            | Pacote 500 g  | Aveia em flocos finos   |  | 5,05  |
| 30 kg            | Pacote 1 kg   | Banha refinada  |  | 7,29  |
| 1500 kg          | Kg ver anexo  | Banana katurra  |  | 2,22  |

|            |   |                                |  |       |
|------------|---|--------------------------------|--|-------|
| 400 kg     | Kg ver anexo  | Batata inglesa                 |  | 5,55  |
| 1000 lts   | Pacote de 1 litro   | Bebida Láctea de morango       |  | 6,22  |
| 300 kg     | Kg ver anexo  | Beterraba                      |  | 4,23  |
| 100 pct    | Pct 1 kg  | Bijú - Farinha de milho Docada |  | 4,89  |
| 300 pct    | Pct 400 g - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade  | Biscoito salgado integral      |  | 4,22  |
| 300 pct    | Pct 370 g - Biscoito doce tipo Maria composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 370 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | Biscoito doce tipo maria       |  | 4,22  |
| 60 pacotes | Embalagem de 200 g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.   | Café solúvel                   |  | 16,55 |

|                   |  |   |  |       |
|-------------------|--|---|--|-------|
| 30 caixas grandes | Fardo com 10 ex de 63 gramas cd  | Caldo galinha                                       |  | 1,29  |
| 200 pct           | Pacotes 500 gramas   | Canjica de milho                                    |  | 3,29  |
| 700 kg            | Kg - Carne moída, de primeira, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponevroses, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno ou de polietileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1 kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega | Carne bovina moída                                  |  | 14,15 |
| 700 kg            | Kg - Peças individuais pesando entre 150 e 200 gramas cada unidade. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno envolvido com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente  | Carne frango, coxa sobre coxa resfriada.            |  | 6,08  |
| 300 kg            | kg   | Carne suína - pernil                                |  | 3,28  |
| 200 kg            | Kg ver anexo   | Cebola em bom estado de conservação, de bom tamanho |  | 5,25  |
| 200 kg            | Kg ver anexo   | Cenoura limpa                                       |  | 4,29  |
| 400 pct           | Pacotes de 200 g   | Cereais de milho em esferas sabor chocolate         |  | 6,30  |

|             |   |                               |       |
|-------------|---|-------------------------------|-------|
| 80 ex       | Caixa com 250 gramas, rende 15 litros   | Chá mate com sabores a granel | 7,55  |
| 4 pacotes   | Pacote 500g   | Chocolate granulado           | 8,09  |
| 150 kg      | kg  | Chuchu                        | 1,74  |
| 10 unidades | Pacote 100g   | Coco ralado                   | 3,64  |
| 30 pct      | Pct 500 g - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado | Colorifieu                    | 3,34  |
| 40 pct      | Pct c/ 10 gramas  | Cravo em pó                   | 2,05  |
| 40 pct      | Pct com 10 gramas   | Canela em pó                  | 1,38  |
| 20 unidades | Caixinha 200 g  | Creme de leite                | 2,55  |
| 30 potes    | Pote de 1,8 kg  | Doce de abóbora com coco      | 10,09 |
| 25 lbs      | Latas de 2 kg drenado   | Ervilha enlatado              | 12,09 |



|         |   |                                   |  |       |
|---------|---|-----------------------------------|--|-------|
| 110 lts | Lata 840 g- concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em pacotes de 1000 gramas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisita | Extrato de tomate<br><br>Elefante |  | 6,35  |
| 300 kg  | Pacote 5 kg   | Farinha de trigo especial         |  | 11,05 |
| 350 kg  | Kg - Feijão preto, tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante   | Feijão preto                      |  | 4,65  |
| 7 pct   | Pct 125 g   | Fermento biológico seco           |  | 5,04  |
| 7 lts   | Lata 250 g  | Fermento em pó químico            |  | 7,05  |

|             |   |  |  |       |
|-------------|---|--|--|-------|
| 240 kg      | kg  | Filé de agulha                         |  | 12,39 |
| 300 pacotes | Pacote de 200 g   | Flocos de milho com açúcar - sucrilhos |  | 5,35  |
| 200 kg      | Pacote 1 kg   | Fubá                                   |  | 2,55  |
| 500 cx      | Cx com 35 g   | Gelatina em pó vitamizada              |  | 1,25  |
| 20 unidades | Caixinha 395 g  | Leite condensado                       |  | 3,95  |
| 600 pci     | Pci 400 g - Leite em pó integral contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 400g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | Leite em pó sem adição de açúcar       |  | 11,02 |
| 2000 lx     | Caixas de 1 litro   | Leite UHT                              |  | 3,55  |
| 50 kg       | Pacote 500 g  | Lentilha - tipo 1                      |  | 7,35  |
| 1000 kg     | kg  | Maçã in natura limpas                  |  | 5,72  |

|                        |   |                                      |           |
|------------------------|---|--------------------------------------|-----------|
| 50 por                 | Pacote 500g   | Macarrão conchinha<br>ou padre nosso | 3,97      |
| 250 kg - 50<br>Pacotes | Pel 5 kg - Macarrão, espaguete, com ou sem<br>seda de corantes artificiais seletivos,<br>pacotes, unidade máxima 10%.<br>Embalagem de 5000 kg, em sacos plásticos<br>transparentes e espessos, limpos, não violados,<br>resistentes que garantam a integridade do<br>produto até o momento do consumo<br>acondicionados em bandejas brancas. A<br>embalagem deverá conter externamente os<br>dados de identificação e procedência,<br>informação nutricional, número do lote, data de<br>validade, quantidade do produto.   | Macarrão de sêmola<br><br>Gale       | 3,62<br>* |
| 1000 kg                | kg  | Mamão formosa                        | 6,32      |
| 50 potes               | Pote c/ 1 kg - Margarina produzida<br>exclusivamente de gordura vegetal, com adição<br>de sal, em potes de polipropileno com laço de<br>papel aluminizado entre a tampa e o pote,<br>resistentes, que garantam a integridade do<br>produto até o momento do consumo contendo<br>peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter<br>externamente os dados de identificação e<br>procedência, informação nutricional, número do<br>lote, data de validade, quantidade do produto e<br>número do registro. O produto deverá<br>apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a<br>partir da data de entrega na unidade<br>requisitante | Margarina com sal                    | 5,10      |
| 25 lts                 | Lata de 2 kg drenado  | Milho enlatado                       | 11,55     |
| 30 peças de 3 kg       | Embalagem c/ 2,5 kg   | Mortadela sem<br>gordura             | 13,25     |

|         |  |   |  |        |
|---------|--|---|--|--------|
| 200 lit | Embalagem com 900 ml - Óleo de refinado. Embalado em pets limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Óleo de soja refinado                   |  | 4,27 - |
| 50 dz   | Caixas com 12 un - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Embalagem primária: Descartável, fechada, com capacidade para 01 dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente  | Ovos de galinha                         |  | 4,97 - |
| 3 latas | Lata 850g  | Pêssego em calda                        |  | 7,45 - |
| 200 pct | Pacote 500 gramas  | Pipoca de milho                         |  | 7,99 - |
| 100 pct | Pct 40 g   | Pó para pudim sortido pacote 200 gramas |  | 1,65 - |
| 5 pct   | Pacote 300 g   | Reforço para pão                        |  | 5,03 - |
| 30 pct  | Pct 10 gramas  | Orégano seco                            |  | 1,47 - |
| 300 kg  | kg   | Repulho                                 |  | 3,55 - |
| 200 pct | Pct 500 g  | Sagu - tipo 1                           |  | 4,45 - |



|              |  |  |  |      |
|--------------|--|--|--|------|
| 120 kg       | Pct 1 k  | Sal refinado iodado                                      |  | 1,35 |
| 200 kg       | Kg - de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, sem de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF   | Salsicha   |  | 6,55 |
| 300 kg       | kg   | Tomate em bom estado de conservação, ligeiramente maduro |  | 3,25 |
| 20 latas     | latas contendo 125g - Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 500g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Sardinha conservada em óleo                              |  | 4,05 |
| 100 unidades | Frasco com 750 ml  | Vinagre de vinho   |  | 2,55 |
| 100 kg       | Pacote 1 kg  | Arroz integral   |  | 5,29 |
| 100 kg       | Pacote 1 kg  | Farinha de trigo integral                                |  | 2,58 |
| 300 kg       | Pct 800 g  | Filé de peixe merluza                                    |  |      |

|           |   |   |      |      |
|-----------|---|---|------|------|
| 500 pct   | Pacote congelado 100 g  | Polpa de frutas                         |      | 1,27 |
| 30 pct    | Cereal infantil contendo farinha pré cozida de varios cereais, a base de farinha de trigo enriquecida, farinha de milho enriquecida e farinha de arroz, contendo carbonato de calcio, vitaminas [C, niacina, E, acido pantotenico, A, B1, B6, acido fólico e D], fumarato ferroso, sulfato de zinco. Contem gluten. Embalagem: lata de 230 gramas | Cereal infantil Multicereais<br>Mucilon | 1350 |      |
| 10 ca     | Caixa de no mínimo 30 gramas  | Gelatina diet                           | 227  |      |
| 20 litros | Embalagem 1 litro   | Leite sem lactose                       | 496  |      |
| 5 frascos | Frasco de 100 ml  | Adoçante                                | 321  |      |
| 10 pct    | Pacote 500 gramas   | Macarrão de arroz sem gluten            | 799  |      |
| 10 pct    | Pacote 150 gramas   | Biscoito sem gluten                     | 647  |      |
| 20 latas  | Fórmula infantil para lactentes a partir do sexto mês de vida, em pó, enriquecida com ferro, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína com relação caseína/proteína do soro do leite, contendo no mínimo 90% de gordura vegetal. Isenta em sacarose e glúten. Lata com aproximadamente 800 gramas.                    | Fórmula para lactentes                  | 5430 |      |
| 30 pct    | Cereal infantil contendo como ingrediente: Farinha de arroz, açúcar, amido, extrato de malte, carbonato de calcio, fosfato de sodio, dibasico, premix vitaminico (C, niacina, E, ácido pantotenico, A, B1, B6, acido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina e alfa-amilase. Contem gluten. Embalagem: lata de 230 gramas      | Cereal infantil de arroz                | 750  |      |

|            |   |                       |  |           |
|------------|---|-----------------------|--|-----------|
| 300 litros | Bebida a Base de Soja, obtida da proteína isolada e extrato integral de soja, sabores diversos, embalagem longa vida flexível (não necessitando ser armazenado em ambiente refrigerado), pacote com 1 litro - concentrado - para diluição em 6 litros de água. Validade do produto: 270 dias (9meses) | Bebida a base de soja |  | 6,99 -    |
| 500 kg     | Kg  | Melão                 |  | 4,69 -    |
| 2000 kg    | Kg  | Melancia              |  | 1,85 -    |
| 500 KG     | Kg  | LARANJA               |  | 2,98 -    |
| 500 KG     | Kg  | MANGA                 |  | 6,85 -    |
| 100 KG     | Pct 500 g   | POLVILHO AZEDO        |  | 4,29 -    |
| 100 KG     | kg  | QUEIJO COLONIAL       |  | -         |
| 30 PCT     | Pct 10 g  | CHA DE CAMOMILA       |  | 1,25 -    |
| 400 kg     | kg  | Carne de Músculo      |  | 7,55 -    |
| 10 lb      | Embalagem 850 g   | iogurte sem lactose   |  | * 10,55 - |
| 100 pct    | Pct 500 gramas  | Trigo para kibe       |  | 3,35 -    |

08.779.166/0001-60

ANDRÉ LUIS  
DE CASTRO

Rua Ruietano Piva, s/nº  
15614-000 - São. Ant. do Sul - RS

André



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 -**  
**PROCESSO Nº 251/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 040/2016 de 24/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.157.101,10 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Um Reais e Dez Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

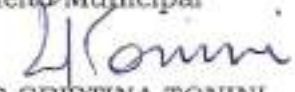
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/06/2016 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/06/2016 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 25/05/2016  
JORNAL: DIOCEMS  
PROCESSO: 1111 E  
REPÚBLICA DE PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 31/05/2016  
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
PROCESSO: 1149 E  
REPÚBLICA DE PARANÁ



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

065 E

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1111

Página 127 / 200

## SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

### PREFEITURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 540/2016 - PROCESSO Nº 261/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8958 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 040/2016 de 24/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.157.101,10 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Um Reais e Dez Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/05/2016 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 18/05/2016 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (45)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmaes.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

#### EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015 Pregão nº 33/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO) NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, PARA FUNCIONÁRIOS PRESTANDO SERVIÇOS NO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: ELTO MARONEZI & CIA LTDA-ME;

VIGÊNCIA: 09/05/2017

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: ELTO MARONEZI-Representante Legal

#### EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2014 Pregão nº 58/2014

OBJETO: Aquisição de material de expediente, material pedagógico, material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para atender o Programa Federal Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

VIGENCIA ATUAL: 23/05/2017

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: DARCI DA COSTA-Representante Legal

#### EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2014 Pregão nº 58/2014

OBJETO: Aquisição de material de expediente, material pedagógico, material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para atender o Programa Federal Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA

VIGENCIA ATUAL: 23/05/2017

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE-Representante Legal

#### EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2014 Pregão nº 58/2014

OBJETO: Aquisição de material de expediente, material pedagógico, material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para atender o Programa Federal Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: GBC SUPERMERCADO LTDA;

VIGÊNCIA: 24/05/2017

VALOR: R\$ 20.144,74 (vinte mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: GILMAR SIDNEI DE CASTRO-Representante Legal

#### EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2016 Tomada de preços Nº 3/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação de licitações públicas eletrônicas e presenciais, para venda de bens do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 09/05/2017

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: PAULO SERGIO SCAFF DE NAPOLI-Representante Legal

#### EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2014 Pregão Nº 63/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tipografia.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: MILCAR JOSE ZART E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 09/05/2017

VALOR: R\$ 5.432,50 (cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: MILCAR JOSE ZART-Representante Legal

#### EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2016 Pregão Nº 36/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: QUIMOLAB COM E IMP DE PROD DE LABORATORIO LTDA EPP

VIGENCIA ATUAL: 27/05/2017

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: ADEMAR SANDRINI-Representante Legal

#### RESOLUÇÃO Nº. 04/2016

Dispõe sobre a aprovação pelo CMAS do Plano de Ação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-AEPTI para o ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste- CMAS, reunido ordinariamente em 12 de abril de 2016, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 1.890/2007 de 22 de outubro de 2007, e considerando a Deliberação da plenária do CMAS, realizada em 24 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-AEPTI para o ano de 2016.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, em 24/05/2016.

Heitor Tiago Alcântara Rodrigues - Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. AAM/ICP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná de gestão de identidade eletrônica, sendo que visualizado através do site.

Garantia Oficial de Tempo de Impressão Realizado - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do conteúdo do tempo, informe o código em link no site.





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**  
**PROCESSO Nº 251/2016**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 2576/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **16/06/2016, as 14:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **16/06/2016, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2 -** Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3 -** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1 -** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1 -** Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

**DOTAÇÕES**

| Exercício da | Conta da | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da | Grupo de fonte |
|--------------|----------|------------------------|------------------|-------------|----------------|
|--------------|----------|------------------------|------------------|-------------|----------------|



E

| despesa | despesa |                         |     | despesa         |              |
|---------|---------|-------------------------|-----|-----------------|--------------|
| 2016    | 1890    | 06.007.12.361.1201.2036 | 0   | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |
| 2016    | 1900    | 06.007.12.361.1201.2036 | 112 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1 -** A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2 -** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.1.3 -** Neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2011, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06).

**3.2 -** Os interessados deverão entregar até o dia **16/06/2016, as 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 16/06/2016, as 14:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 16/06/2016, as 14:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....





**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1 - documentação para credenciamento:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

**4.1.2 -** No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

**4.1.3 -** Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4 -** A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5 -** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.





E

## **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

## **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

## **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

070

E

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44





desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaccidas, ilegíveis ou rasuradas;



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

072

E

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Ativo Total}}$$





**Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo**

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) Alvará de funcionamento.

o) Alvará da Vigilância Sanitária.

**9.2 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

*9.2.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

**9.3** - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do



Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

#### **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da solicitação de compras, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: Nas ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO, na cidade e interior, independente da quantidade solicitada.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

#### **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 1.157.101,10 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Um Reais e Dez Centavos)**.

#### **12- DAS PENALIDADES**

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

**13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

**15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

076

E

ANEXO VI – Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII – Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

**17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

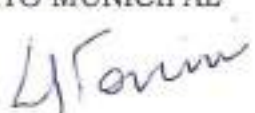
**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e quatro dias de maio de 2016.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações abaixo:

| LOTE 1 - Lote 001 |                           |   |            |         |              |                    |
|-------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item              | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                 | 885                       | ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE COM 800 GRAMAS<br>Achocolatado em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%.<br>Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de fardes, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 1.000,00   | PACOT   | 8,96         | 8.960,00           |
| 2                 | 562                       | AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG<br>Açúcar cristal amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais.<br>Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 5 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante   | 1.400,00   | PACOT   | 12,61        | 17.654,00          |
| 3                 | 11185                     | ADOÇANTE frasco 100ml   | 50,00      | UN      | 3,20         | 160,00             |
| 4                 | 588                       | ALHO EM CABEÇA PCT 90 GR  | 400,00     | PACOT   | 3,68         | 1.472,00           |
| 5                 | 7257                      | AMIDO DE MILHO PACOTE 500G Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. Embalagem de 1kg.<br>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.   | 400,00     | PACOT   | 4,18         | 1.672,00           |
| 6                 | 11179                     | ARROZ INTEGRAL PACOTE 01 KG   | 1.000,00   | PACOT   | 4,77         | 4.770,00           |
| 7                 | 563                       | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PACOTE COM 5KG<br>Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituído de grãos íntegros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos.   | 1.500,00   | PACOT   | 12,38        | 18.540,00          |





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

078

E

|    |       |  |           |       |      |           |
|----|-------|--|-----------|-------|------|-----------|
|    |       | embalagem de 5kg, em plástico transparente e atóxico, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.  |           |       |      |           |
| 8  | 1781  | AVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE DE 500 GR   | 50,00     | UN    | 4,88 | 244,00    |
| 9  | 9266  | BANANA CATURRA Características Técnicas: Grupo II, Tipo especial, Portaria MA 126 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvida, bem formadas, limpas, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.   | 15.000,00 | KG    | 2,36 | 35.400,00 |
| 10 | 1965  | BANHA DE PORCO refinada pacote 1kg   | 300,00    | KG    | 6,61 | 1.983,00  |
| 11 | 947   | BATATA INGLESA Características técnicas: Escovada, grupo I ou II, Classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal) pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Portaria MA 39 de 21/02/95 e Portaria MA 523 de 28/08/96. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.   | 4.000,00  | KG    | 5,47 | 21.880,00 |
| 12 | 11190 | Bebida a base de soja, obtida da proteína isolada e extrato integral de soja, sabores diversos, embalagem longa vida flexível (não necessitando ser armazenado em ambiente refrigerado), pacote com 1 litro concentrado - para diluição em 6 litros de água. Validade do produto: 270 dias (9 meses)   | 3.000,00  | LITRO | 6,31 | 18.930,00 |
| 13 | 944   | BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 01 LITRO  | 10.000,00 | LITRO | 5,11 | 51.100,00 |
| 14 | 584   | BETERRABA Características técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação  | 3.000,00  | KG    | 4,36 | 13.080,00 |
| 15 | 941   | BISCOITO DOCE TIPO MARIA Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionamento em pacotes de prolpropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 370g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 3.000,00  | PACOT | 3,85 | 11.550,00 |
| 16 | 5731  | BISCOITO SALGADO INTEGRAL pacote 400G - Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de prolpropileno, atóxico, hermeticamente vedado com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade                    | 3.000,00  | PACOT | 4,58 | 13.740,00 |





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

079

E

|    |       |   |          |       |       |           |
|----|-------|---|----------|-------|-------|-----------|
| 17 | 11187 | BISCOITO SEM GLÚTEN PACOTE 150 G  | 100,00   | PACOT | 6,48  | 648,00    |
| 18 | 9276  | CAFÉ SOLUVEL 200G Vidro 200g - selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº259 de 20/09/2002 do MS  | 600,00   | UN    | 10,75 | 6.450,00  |
| 19 | 7806  | CALDO DE GALINHA FARDO COM 10 CX DE 63 GR   | 300,00   | CAIXA | 12,15 | 3.645,00  |
| 20 | 2290  | CAMOMILA (CHA) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS   | 300,00   | UN    | 1,27  | 381,00    |
| 21 | 5874  | CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR.  | 400,00   | UN    | 1,33  | 532,00    |
| 22 | 876   | CANJICA DE MILHO AMARELA, SEM CARUNCHO, TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS  | 2.000,00 | PACOT | 3,11  | 6.220,00  |
| 23 | 5880  | CARNE BOVINA MÚSCULO  | 2.000,00 | KG    | 8,27  | 16.540,00 |
| 24 | 512   | CARNE BOVINA FILE AGULHA  | 2.400,00 | KG    | 11,64 | 27.936,00 |
| 25 | 2277  | CARNE BOVINA MOIDA, Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponevroses, homogeneizada. Deve ter certificado de inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega  | 7.000,00 | KG    | 12,98 | 90.860,00 |
| 26 | 881   | CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESFRIADA Peças individuais pesando entre 150 e 200gramas cada unidade. Embalagem primária. Bandeja de poliestireno envolvido com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente   | 7.000,00 | KG    | 5,90  | 41.300,00 |
| 27 | 11155 | CARNE SUINA PERNIL  | 3.000,00 | KG    | 8,64  | 25.920,00 |
| 28 | 585   | CEBOLA DE CABEÇA Em bom estado de conservação, de bom tamanho Características técnicas: Classe média (4) , Tipo especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 529 de 18/03/97. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. | 2.000,00 | KG    | 5,23  | 10.460,00 |
| 29 | 7807  | CENOURA LIMPA Características técnicas: Classe média, Tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/88. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.       | 2.000,00 | KG    | 3,86  | 7.720,00  |
| 30 | 2404  | CEREAIS DE MILHO EM ESFERAS SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200 GR CADA   | 4.000,00 | PACOT | 5,85  | 23.400,00 |
| 31 | 11189 | Cereal infantil de arroz. Cereal infantil contendo como ingrediente: farinha de arroz, açúcar, amido, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vitamina e alfa-amilase. Contem glúten. Lata de 230G   | 300,00   | PACOT | 7,50  | 2.250,00  |
| 32 | 11182 | Cereal infantil, multicereais Cereal infantil contendo farinha pré cozida de vários cereais, a base de farinha de trigo enriquecida e farinha de milho enriquecida e farinha de arroz, contendo carbonato   | 300,00   | LATA  | 13,48 | 4.044,00  |



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

030

E

|    |       |   |          |       |       |           |
|----|-------|---|----------|-------|-------|-----------|
|    |       | de cálcio vitaminas ( C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D) fumarato ferroso, sulfato de zinco. Contém glúten. Embalagem 230 gramas  |          |       |       |           |
| 33 | 11461 | Chá mate caixa 250G, rende 15 litros  | 800,00   | CAIXA | 5,55  | 4.440,00  |
| 34 | 7808  | CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500 G  | 40,00    | PACOT | 7,33  | 293,20    |
| 35 | 11164 | CHUCHU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | 1.500,00 | KG    | 3,33  | 4.995,00  |
| 36 | 5732  | COCO RALADO PACOTE DE 100 GR  | 100,00   | PACOT | 3,28  | 328,00    |
| 37 | 942   | COLORIFICO pacote 500 gramas. Colorifico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados, e moídos de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado.  | 300,00   | PACOT | 3,33  | 999,00    |
| 38 | 11168 | CRAVO EM PÓ PCT 10 GRAMAS   | 400,00   | PACOT | 2,13  | 852,00    |
| 39 | 7810  | CREME DE LEITE CAIXINHA 200G  | 200,00   | UN    | 2,25  | 450,00    |
| 40 | 9634  | Doce de abóbora com coco Pote de 1.8kg  | 300,00   | UN    | 11,73 | 3.519,00  |
| 41 | 878   | ERVILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG DRENADO  | 250,00   | UN    | 12,48 | 3.120,00  |
| 42 | 887   | EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 840G - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 1KG, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada. | 1.100,00 | UN    | 5,63  | 6.193,00  |
| 43 | 825   | FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU PACOTE COM 1 KG  | 1.000,00 | PACOT | 4,28  | 4.280,00  |
| 44 | 5927  | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PACOTE 1 KG   | 1.000,00 | KG    | 3,11  | 3.110,00  |
| 45 | 642   | FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.   | 1.000,00 | PACOT | 10,50 | 10.500,00 |
| 46 | 569   | FEIJÃO PRETO TIPO 1 classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material ferroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécie, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.  | 3.500,00 | KG    | 4,38  | 15.330,00 |
| 47 | 875   | FERMENTO BIOLÓGICO SECO EMBALAGEM DE 125 GRAMAS   | 70,00    | PACOT | 5,98  | 418,60    |
| 48 | 578   | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR   | 70,00    | LATA  | 6,98  | 488,60    |
| 49 | 11180 | FILÉ DE PEIXE MERLUZA PACOTE 800G   | 3.000,00 | UN    | 20,98 | 62.940,00 |
| 50 | 7811  | FLOCOS DE MILHO COM AÇICAR - SUCRILHOS PACOTE DE 200G   | 3.000,00 | PACOT | 5,68  | 17.040,00 |
| 51 | 11188 | FÓRMULA PARA LACTENTES Fórmula infantil para lactentes a partir do sexto mês de vida, em pó, enriquecida com ferro, com predominância das   | 200,00   | LATA  | 54,90 | 10.980,00 |





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

081

E

|    |       |  |           |       |       |           |
|----|-------|--|-----------|-------|-------|-----------|
|    |       | proteínas do soro do leite em relação a caseína com relação caseína/proteína do soro de leite, contendo no mínimo 90% de gordura vegetal, isenta em sacarose e glúten. Lata de 800G  |           |       |       |           |
| 52 | 11888 | FRUTA MANGA, BOA CONSERVAÇÃO   | 5.000,00  | KG    | 8,20  | 41.000,00 |
| 53 | 3002  | FUBA DE MILHO Tipo 1, refinado enriquecido com ferro e ácido fólico. Com a unidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em pacote de 1KG com embalagem em plástico atóxico.  | 2.500,00  | KG    | 2,78  | 6.950,00  |
| 54 | 11183 | GELATINA DIET CX 30 G  | 100,00    | CAIXA | 2,28  | 228,00    |
| 55 | 877   | GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 35 GR.   | 5.000,00  | CAIXA | 1,12  | 5.600,00  |
| 56 | 12509 | IOGURTE SEM LACTOSE EMBALAGEM 850G   | 100,00    | UN    | 8,94  | 894,00    |
| 57 | 11045 | Laranja  | 5.000,00  | KG    | 2,98  | 14.900,00 |
| 58 | 7812  | LEITE CONDENSADO CAIXINHA DE 395G  | 200,00    | UN    | 3,70  | 740,00    |
| 59 | 7258  | LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR Pcte 400 G - contendo no mínimo 28% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em fardos lacrados ou em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.      | 6.000,00  | PACOT | 10,01 | 60.060,00 |
| 60 | 11928 | Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de Inspeção de produtos de origem animal SIM-SIP ou SIF com data de validade na embalagem - cx 01 litro  | 20.000,00 | CAIXA | 3,44  | 68.800,00 |
| 61 | 11184 | LEITE SEM LACTOSE  | 200,00    | LITRO | 4,98  | 992,00    |
| 62 | 1783  | LENTILHA - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS  | 500,00    | PACOT | 7,14  | 3.570,00  |
| 63 | 11176 | MAÇÃ IN NATURA LIMPAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO  | 10.000,00 | KG    | 5,79  | 57.900,00 |
| 64 | 945   | MACARRÃO CONCHINHA OU PADRE NOSSO COM OVOS EMBALAGEM COM 500G  | 500,00    | PACOT | 3,24  | 1.620,00  |
| 65 | 11186 | MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN PACOTE 500 G  | 100,00    | PACOT | 7,98  | 798,00    |
| 66 | 9635  | Macarrão de sêmola Pcte 5kg - Macarrão, espaguete, cor amarela, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida unidade máxima de 13%. Embalagem de 5 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 500,00    | PACOT | 13,03 | 6.515,00  |
| 67 | 7814  | MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO   | 9.000,00  | KG    | 7,19  | 64.710,00 |
| 68 | 7260  | MARGARINA COM SAL pote c/ 1 kg - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com laço de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de  | 500,00    | UN    | 4,94  | 2.470,00  |





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

082

8

|              |       | entrega na unidade requisitante  |           |       |       |                     |
|--------------|-------|--|-----------|-------|-------|---------------------|
| 69           | 12507 | MELANCIA   | 20.000,00 | KG    | 1,97  | 39.400,00           |
| 70           | 12508 | MELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO  | 5.000,00  | KG    | 4,40  | 22.000,00           |
| 71           | 879   | MILHO ENLATADO LATA DE 2 KG DRENADO  | 250,00    | LATA  | 12,70 | 3.175,00            |
| 72           | 883   | MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM DE 2,5KG A PEÇA, COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO.  | 300,00    | UN    | 16,60 | 4.980,00            |
| 73           | 9231  | ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML - Embalados em pets limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.   | 2.000,00  | UN    | 4,16  | 8.320,00            |
| 74           | 9636  | ORÉGANO SECO embalagem 10 gramas   | 300,00    | PACOT | 1,35  | 405,00              |
| 75           | 599   | OVOS DE GALINHA EMBALAGEM COM 1 DÚZIA - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. embalagem primária: descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente   | 500,00    | DUZIA | 4,91  | 2.455,00            |
| 76           | 12505 | Pêssego em calda, lata 850G  | 30,00     | LATA  | 7,54  | 226,20              |
| 77           | 880   | PIPOCA DE MILHO DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 500 GRAMAS   | 2.000,00  | PACOT | 2,81  | 5.620,00            |
| 78           | 946   | PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL PACOTE DE 40 GRAMAS - SABORES DIVERSOS   | 1.000,00  | PACOT | 1,54  | 1.540,00            |
| 79           | 11181 | POLPA DE FRUTA pacote congelado 100g   | 5.000,00  | PACOT | 1,91  | 9.550,00            |
| 80           | 11928 | POLVILHO AZEDO PACOTE 500G   | 1.000,00  | PACOT | 4,17  | 4.170,00            |
| 81           | 12509 | QUEIJO MUSSARELA   | 1.000,00  | KG    | 25,48 | 25.480,00           |
| 82           | 11178 | REFORÇO PARA PÃO pacote 300G   | 50,00     | PACOT | 4,95  | 247,50              |
| 83           | 11126 | REPOLHO  | 3.000,00  | KG    | 3,34  | 10.020,00           |
| 84           | 874   | SAGU - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS  | 2.000,00  | PACOT | 4,00  | 8.000,00            |
| 85           | 523   | Sal refinado (iodado) emb 1 kg   | 1.200,00  | KG    | 1,37  | 1.644,00            |
| 86           | 884   | SALSICHA RESFRIADA de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF  | 2.000,00  | KG    | 6,00  | 12.000,00           |
| 87           | 9637  | Sardinha conservada em óleo latas 125g - sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imerso em óleo comestível, acondicionados em folha de flandres íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 200,00    | UN    | 3,67  | 734,00              |
| 88           | 12210 | TOMATE   | 3.000,00  | KG    | 4,60  | 13.800,00           |
| 89           | 12510 | TRIGO PARA KIBE PACOTE 500G  | 1.000,00  | PACOT | 3,20  | 3.200,00            |
| 90           | 3000  | MINAGRE DE VINHO TINTO embalagem contendo 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.   | 1.000,00  | LITRO | 2,67  | 2.670,00            |
| <b>TOTAL</b> |       |  |           |       |       | <b>1.157.101,10</b> |



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

083

E

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 040/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 040/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregociro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 040/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*):** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

085

E

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



E

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, sediada  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

087

8

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da  
cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*





**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

089

E

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que  
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO  
ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –  
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.





**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ....., no servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2016**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
  - b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
  - c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
  - d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA ,





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

091

E

apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes condições de contratação se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.  
**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

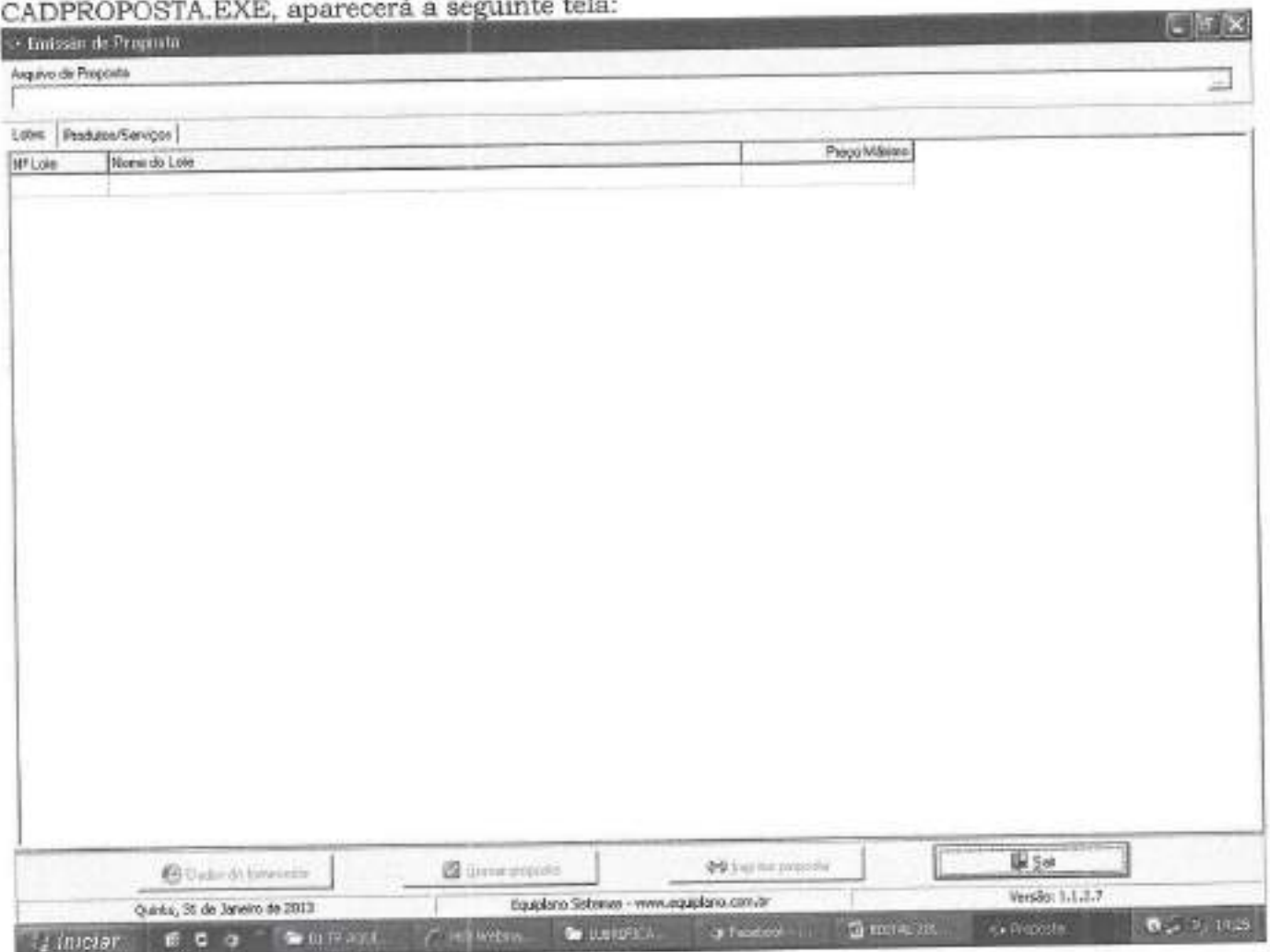
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



#### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl